

## **Deliberação CEPE-A-000/2024, de 06/02/2024**

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, considerando:

I - Que a Unicamp tem abrigado um número cada vez maior de grandes centros temáticos de pesquisa em diversas áreas, muitos dos quais multidisciplinares;

II – Que são considerados como **Grandes Centros Temáticos de Pesquisa** os centros multi-institucionais que congregam um número significativo de pesquisadores com diferentes experiências, desenvolvendo pesquisas na fronteira do conhecimento, inicialmente financiados por agências de fomento à pesquisa e/ou por meio de parcerias com empresas, com possibilidades de autofinanciamento por meio de novas parcerias e de prestação de serviços, podendo desenvolver atividades de caráter permanente. Além da pesquisa, tais centros devem ter forte foco na excelência acadêmica, em difusão do conhecimento, inovação e em colaboração internacional.

III - Que a instalação dos grandes centros de pesquisa na Universidade tem importância inquestionável para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa de excelência na universidade e para a aglutinação de grupos de pesquisadores;

IV - Que o financiamento dos grandes centros, majoritariamente externo, nem sempre supre todas as necessidades para o seu efetivo funcionamento, compartilhando das mesmas necessidades de apoio institucional para complementar a infraestrutura de pessoal, de instalação e de equipamentos.

baixa a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica criado o **Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa**, sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), que tem por finalidade complementar a infraestrutura de funcionamento dos projetos instalados.

§ 1º - Para os efeitos desta Deliberação, ficam definidos como grandes centros temáticos de pesquisa:

I - Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão da (CEPID - FAPESP);

II - Centros de Pesquisa em Engenharia FAPESP (CPE - FAPESP);

III - Centros de Pesquisa Aplicada FAPESP (CPA - FAPESP);

IV - Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD – FAPESP);

V - Unidades EMBRAPII;

VI - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs);

VII - Centrais de Equipamentos Multiusuário de grande porte instaladas na Unicamp.

§ 2º - Outros projetos poderão ser abarcados por esta Deliberação mediante deferimento pela PRP de solicitação formal, detalhada e justificada, que demonstrem a equivalência do projeto com os centros mencionados acima, em termos de longevidade, volume de recursos, potencial de atuação multidisciplinar e alinhamento com temáticas estratégicas de pesquisa, em vista dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º** - O Programa será financiado com recursos orçamentários, no valor anual de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em três subprogramas de apoio:

I - **Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão da Pesquisa (PPDG)**, com alocação de até R\$ 10.135.000,00 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil reais) para o oferecimento de até 75 bolsas;

II - **Apoio Técnico de Nível Superior (ProATS)**; com alocação de até R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) como uma ação piloto para oferecer, inicialmente, até 5 vagas;

III - **Apoio à infraestrutura (InfraPeq)**, com alocação de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Parágrafo único – Os subprogramas previstos serão executados mediante a aprovação de recursos, conforme disponibilidade orçamentária da Universidade

**Art. 3º** - O subprograma de **Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão Executiva da Pesquisa (PPDG)**, área em ascensão no contexto acadêmico, abrangendo o estudo dos princípios, diretrizes, estratégias, configurações e práticas empregadas para gerenciar processos de pesquisa imersos em diferentes arranjos institucionais, tem por objetivo atender a necessidades dos grandes centros temáticos, sendo oferecido em três diferentes modalidades:

I. Gestão de Educação e Difusão do Conhecimento;

II. Gestão de Transferência de Tecnologia e Inovação;

III. Gestão Executiva de Projetos.

§ 1º - O número de bolsas por modalidade e as regras para seleção dos candidatos serão definidos em editais públicos divulgados pela PRP.

§ 2º - O valor bruto mensal da bolsa PPDG será de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente ao valor da bolsa PD FAPESP vigente desde 01/06/2023, conforme previsto na Resolução GR-021/2017.

§ 3º - Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente ingressar no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), estabelecido pela Deliberação CONSU-A-002/2012.

§ 4º - A bolsa terá duração de até dois anos, podendo ser renovada por mais dois anos, desde que haja aprovação do relatório de atividades, estabelecido pela Deliberação CONSU-A-002/2012.

**Art. 4º - O subprograma de Apoio Técnico de Nível Superior (ProATS)** tem por objetivo suprir necessidades de profissionais de nível superior da Carreira PAEPE, com formação e qualificação técnica especializada, para atuação e operação de equipamentos instalados nos grandes centros de pesquisa.

§ 1º - As vagas disponibilizadas para o ProATS, oriundas do conjunto de “vagas livres” existentes hoje na Unicamp, ficarão centralizadas na PRP e serão preenchidas por concurso público, consideradas as funções demandadas pelos centros de pesquisa.

§ 2º - Os técnicos contratados serão alocados nos centros de pesquisa pela PRP, em caráter temporário, consideradas as demandas apresentadas pelos coordenadores dos projetos.

§ 3º - A alocação do técnico contratado será alterada sempre que houver o encerramento das atividades do centro ao qual está vinculado, ficando a cargo da PRP a sua realocação, consideradas as demandas dos centros de pesquisa e a adequação da formação e qualificação profissional do servidor.

**Art. 5º - O subprograma de Apoio à Infraestrutura (InfraPeq)** visa financiar a recuperação ou melhoria das instalações existentes, utilizadas pelos centros de pesquisa, assim como adequações aos espaços para atender a novas demandas de projetos, se somando aos apoios já existentes nas unidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Parágrafo único - Os recursos destinados ao InfraPeq serão disponibilizados por meio de editais periódicos, consideradas as demandas dos centros de pesquisa e a disponibilidade orçamentária, cujas regras serão estabelecidas pela PRP.

**Art. 6º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER PG Nº:** 196/2024  
**Processo nº:** 01-P-2407/2024  
**Interessado:** Pró-Reitoria de Pesquisa  
**Assunto:** Minuta. Deliberação CEPE. Criação de Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa. Análise jurídica.

### Senhora Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CEPE que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa (item 2).

As justificativas para o programa constam do documento 01 do processo (que precisa ser assinado pela autoridade que o elaborou), sendo que, em resumo, foi esclarecido que o apoio aos Grandes Centros Temáticos de Pesquisa será financiado com recursos orçamentários, composto por três subprogramas:

1. concessão de bolsas de pós-doutorado em gestão visando estimular a pesquisa na área de gestão de grandes projetos;
2. criação de banco de vagas de técnicos de nível superior e
3. apoio à infraestrutura de grandes centros temáticos.

Observo que não foi juntada ao processo a indicação dos recursos previstos, devidamente aprovados no orçamento da UNICAMP para o ano de 2024, aprovado pelo Conselho Universitário, o que precisa ser providenciado.

Quanto ao texto da minua apresentada, não vislumbro óbices jurídicos a apontar, estando em termos para ser submetida à d. CEPE, assim que atendidas as recomendações feitas neste Parecer quanto à instrução dos autos.

À d. Pró-Reitoria de Pesquisa para ciência e determinação.

Procuradoria, 25 de janeiro de 2024.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**

**Procuradora de Universidade Chefe**



**PROCURADORIA GERAL - UNICAMP**  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo  
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.  
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

## Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa

A UNICAMP tem abrigado um número cada vez maior de grandes centros temáticos de pesquisa em diversas áreas, com importância inquestionável para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa de excelência na universidade e para a aglutinação de grupos de pesquisadores.

Entende-se por **Grandes Centros Temáticos de Pesquisa** os centros multi-institucionais que congregam um número significativo de pesquisadores com diferentes experiências, desenvolvendo pesquisas na fronteira do conhecimento, inicialmente financiados por agências de fomento à pesquisa e/ou por meio de parcerias com empresas, com possibilidades de autofinanciamento por meio de novas parcerias e de prestação de serviços, podendo desenvolver atividades de caráter permanente. Além da pesquisa, tais centros devem ter forte foco na excelência acadêmica, em difusão do conhecimento, inovação e em colaboração internacional.

Hoje são [27 centros](#), todos eles contando com financiamento majoritariamente externo que nem sempre supre todas as necessidades de pessoal e infraestrutura para seu efetivo funcionamento.

Esses centros em geral compartilham das mesmas necessidades de apoio institucional para complementar a infraestrutura de pessoal, de instalação e de equipamentos.

Visando suprir essa demanda, a Pró-Reitoria de Pesquisa propõe a criação do **Programa de Apoio à Gestão dos Grandes Centros Temáticos de Pesquisa**, que deverá ser financiado com recursos orçamentários da UNICAMP, composto por três subprogramas para:

1. concessão de bolsas de pós-doutorado em gestão visando estimular a pesquisa na área de gestão de grandes projetos,
2. criação de banco de vagas de técnicos de nível superior e
3. apoio à infraestrutura de grandes centros temáticos.

### 1. Concessão de Bolsas:

A pesquisa na área de “gestão de pesquisa” vem sendo crescentemente reconhecida como importante no contexto acadêmico, dentro do campo mais amplo conhecido como

"pesquisa da pesquisa" ou "metapesquisa". São vários os centros emergentes<sup>1</sup> em âmbito mundial nesta temática mais ampla.

“Gestão da pesquisa” pode ser entendida como uma área que abrange o estudo dos princípios, diretrizes, estratégias, configurações e práticas empregadas para gerenciar processos de pesquisa imersos em diferentes arranjos institucionais de forma mais eficiente e efetiva. Em linhas gerais, a gestão da pesquisa abrange todo o ciclo envolvido nos processos de pesquisa, desde seu planejamento até a disseminação de seus resultados e impactos, incluindo as interações entre as diferentes fases deste ciclo.

Isso envolve, entre outros aspectos, identificação de tendências e oportunidades, captação e gerenciamento de recursos, colaboração, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, gestão de portfólio e projetos de pesquisa, gestão de dados, comunicação, monitoramento e avaliação de resultados. Ademais, entende-se que a “gestão da pesquisa” tem forte interface com elementos relacionados com ética, integridade e boas práticas de pesquisa, assim como com assuntos relacionados à equidade, diversidade e inclusão.

São temas multidisciplinares e geralmente tratados em diferentes cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, ainda que possa ser percebida uma maior afinidade quando consideramos cursos dedicados a estudos de ciência, tecnologia e inovação.

Este crescente reconhecimento acadêmico do tema não está separado da demanda, também crescente, de profissionais com esta formação para atuar em instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, agências de fomento, empresas e organizações internacionais. Nesse sentido, o **Programa de Bolsas de Pós-doutorado em Gestão da Pesquisa – PPDG** busca atender, em parte, à crescente demanda, tanto acadêmica quanto profissional.

A atuação dos bolsistas nas diferentes áreas do conhecimento (Humanas e Artística, Biomédicas, Exatas e Tecnológicas) atenderia às necessidades dos atuais grandes centros temáticos de pesquisa sediados na Unicamp. As bolsas de PPDG seriam oferecidas em três modalidades: Gestão de Educação e Difusão do Conhecimento, Gestão de Transferência de Tecnologia e Inovação e Gestão Executiva de Projetos. Conforme a natureza do projeto poderão ser concedidas até três bolsas PPDG, uma vez comprovada a necessidade de atuação em cada uma das modalidades mencionadas acima.

---

<sup>1</sup> Meta-Research Innovation Center (Stanford University, USA); Center for Science of Science & Innovation - CSSI (Kellogg School of Management, Northwestern University, USA); Meta- Research Innovation Center (Charité - University Medicine Berlin); Meta-Science initiative (metascience.com); Research on Research Registry and Community Hub; Centre for Policy Research (DST-CPR) at the Indian Institute of Science; the Intersectional Inequalities in Science of Université de Montreal and Georgia Tech; National Research Foundation of South Africa and its Transformation, Impact Excellence and Sustainability (TIES) approach, Research on Research Institute (University of Sheffield and UCL, UK); Consortium for Science, Policy and Outcomes (Arizona State University, USA); Ibero-American Science and Technology for Development Program (CyTED); Ibero-American Network of Science and Technology Indicators (RICYT); “Foro Latinoamericano sobre Evaluación Científica” (FOLEC-CLACSO).



Considerando-se a situação atual, propõe-se iniciar o programa com até 75 bolsas PPDG de valor equivalente ao da bolsa PD da FAPESP e duração de até 2 anos, podendo ser prorrogadas por mais 2 anos. Desta forma, o custo estimado inicial é de R\$ 10,13 milhões por ano sendo que, a partir daí, projetam-se futuras solicitações de não mais do que 10 bolsas por ano.

Os candidatos às bolsas PPDG serão selecionados através de editais públicos lançados periodicamente pela Unicamp. A periodicidade poderá ser definida conforme demanda, dependendo da quantidade de projetos vigentes.

## **2. Criação de banco de vagas para Técnicos de Nível Superior**

Com frequência os grandes projetos de pesquisa, sejam centros temáticos, sejam centrais de equipamentos multiusuários, necessitam de suporte técnico para seu pleno funcionamento. Muitas vezes tais projetos carecem de profissionais com formação e treinamento adequado para operar grandes equipamentos ou executar procedimentos específicos relativos ao desenvolvimento das respectivas pesquisas.

Para suprir essa carência, o **Programa de Apoio Técnico de Nível Superior – ProATS**, a ser gerido pela Pró-reitoria de Pesquisa - PRP, deve atender às demandas qualificadas apontadas pelos coordenadores dos grandes centros temáticos de pesquisa, por meio de lançamento de concursos públicos para contratação de profissionais de nível superior com formação e qualificação técnica comprovadas para atuação no desenvolvimento das pesquisas do respectivo centro.

A exemplo do PROCONTES ([Portaria-840-2021\\_PROCONTES.pdf \(usp.br\)](#)), programa da Universidade de São Paulo -USP para atendimento deste tipo de demanda, o ProATS deve ter um conjunto de vagas vinculadas à PRP e que serão disponibilizadas aos grandes centros temáticos e centrais de equipamentos multiusuários mediante necessidade apontada pelos coordenadores dos referidos centros.

As vagas para suprir o ProATS podem ser oriundas do conjunto de “vagas livres” da UNICAMP. Estima-se que hoje seriam necessárias em torno de 25 vagas para compor o ProATS de modo a satisfazer a demanda reprimida de todos os grandes centros. Para dar início ao programa, propõe-se uma ação piloto com a abertura de concurso para suprir, inicialmente, cinco vagas de técnico de nível superior o que, com todos os encargos, representaria um custo de pouco menos de R\$ 850 mil por ano.

Tanto o processo inicial de seleção como os subsequentes serão feitos por meio de editais públicos a serem lançados pela UNICAMP e em função de demandas identificadas e comprovadas pela PRP, desde que haja recursos orçamentários suficientes alocados para o referido programa. Deverá ser apontado claramente nos editais que a lotação do servidor será alterada sempre que houver o encerramento das atividades do centro ao

qual ele está vinculado. Neste caso, a PRP buscará nova alocação do funcionário mediante identificação de novas demandas nas quais se encaixe o perfil do profissional.

### 3. Apoio à Infraestrutura

O investimento em infraestrutura é uma ação constante e a Universidade disponibiliza anualmente recursos orçamentários que são utilizados para recuperar ou melhorar as instalações existentes, assim como para permitir adequações aos espaços para atender a novas demandas de projetos. Neste sentido, o **Programa de Apoio a Infraestrutura de Pesquisa – InfraPeq** – destinado a grandes centros temáticos de pesquisas se somaria aos apoios já existentes nas Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Apesar de a UNICAMP ter uma robusta infraestrutura já instalada de apoio à pesquisa, os grandes projetos demandam frequentemente apoio à melhoria da sua infraestrutura, tanto no que se refere a obras civis quanto ao parque de equipamentos instalados. Um exemplo disso é a necessidade de se adequar a infraestrutura existente para a instalação de equipamentos de grande monta. Outro exemplo, mais frequentemente demandado pela área de Humanidades, é a adequação de espaços para receber e/ou conservar acervos existentes ou novos.

Tais ações são particularmente importantes para o apoio a grandes projetos, considerando que, entre outros, estes investimentos são requeridos como contrapartida institucional pelas agências de fomento. Nestes casos, o estabelecimento do InfraPeq poderá inclusive ser mencionado em todas as submissões de propostas para implantação de grandes centros realizadas por pesquisadores da Unicamp, podendo ser considerado um fator positivo a mais nas análises de mérito de projetos de grande monta.

Os recursos para o InfraPeq serão disponibilizados a cada ano, com base na disponibilidade orçamentária existente, mediante **editais públicos** lançados especificamente para tal finalidade. Em cada edital serão estabelecidas as regras de elegibilidade para submissão de propostas. O valor aportado para cada edital e o valor máximo a ser solicitado por proposta submetida serão definidos dependendo da disponibilidade orçamentária.

Como estimativa inicial de custo propõe-se um montante de R\$ 4,0 milhões por ano, mas a periodicidade de lançamentos de editais dependerá da demanda e da disponibilidade orçamentária, não excedendo 1 edital por ano. Cada centro poderá submeter apenas 1 (uma) proposta por edital.

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO  
Pró-Reitor de Pesquisa  
UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO, PRÓ-REITOR**, em 30/01/2024, às 15:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**578B79B7 5E024632 B42B426F 5C950DEC**



# Proposta de Distribuição Orçamentária



UNICAMP

# 2024



**UNICAMP**

## **UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

### **REITOR**

Antonio José de Almeida Meirelles

### **Coordenadora Geral da Universidade**

Maria Luiza Moretti

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário**

Fernando Sarti

### **Pró-Reitor de Pesquisa**

João Marcos Travassos Romano

### **Pró-Reitora de Graduação**

Ivan Felizardo Contrera Toro

### **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Fernando Antônio Santos Coelho

### **Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Rachel Meneguello

### **Chefe de Gabinete**

Paulo Cesar Montagne

### **Chefe de Gabinete Adjunta**

Adriana Nunes Ferreira

## **Proposta de Distribuição Orçamentária 2024**

### **Realização**

Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN

Coordenador: Thiago Baldini da Silva

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Introdução</b> .....   | <b>4</b>  |
| <b>Proposta</b> .....   | <b>6</b>  |
| A Proposta de Distribuição Orçamentária 2024.....   | 7         |
| <b>A - Receitas</b> .....   | <b>18</b> |
| 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS .....   | 19        |
| 2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP .....  | 19        |
| <b>B - Despesas</b> .....   | <b>20</b> |
| 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS .....   | 21        |
| 1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO .....   | 22        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)</b>  |           |
| GRUPO I = PESSOAL .....   | 22        |
| GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS .....  | 22        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)</b>   |           |
| GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA.....  | 22        |
| GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES .....   | 22        |
| GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS .....  | 22        |
| GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO .....   | 23        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)</b>  |           |
| GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES.....   | 23        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)</b>   |           |
| GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS .....   | 24        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)</b>   |           |
| GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS .....   | 24        |
| <br>  |           |
| <b>CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)</b>  |           |
| GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES<br>NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 24        |
| <br>  |           |
| <b>PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)</b> .....   | <b>25</b> |
| <b>Anexos</b> .....   | <b>26</b> |

# Introdução





# Proposta

# A Proposta de Distribuição Orçamentária 2024

## Diretrizes Gerais

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1449, de 29 de setembro de 2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024, considerou como estimativa de arrecadação de ICMS Estadual os recolhimentos realizados até o mês de julho de 2023 e as previsões dessas receitas até o encerramento do exercício, bem como as expectativas de inflação anual e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional para o ano de 2024 (informação não explicitada pelo Governo do Estado de São Paulo).

## Arrecadação de ICMS

A arrecadação deste tributo projetada para o próximo exercício é de R\$ 207,367 bilhões, dos quais 25% pertencem aos Municípios Paulistas (R\$ 51,842 bilhões) e 75% ao Estado, no montante de R\$ 155,525 bilhões, conforme Anexo XII do referido Projeto de Lei.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual - 2024 não estima receitas procedentes do Programa Especial de Parcelamento-PEP, relativo à expectativa de receitas a serem obtidas pela quitação de dívidas de ICMS renegociadas. Além disso, devemos estar atentos às possíveis alterações nas alíquotas do ICMS, uma vez que a pauta tributária está atualmente em discussão no cenário nacional. E, nos últimos anos, o próprio Estado de São Paulo vem aprovando mudanças nas alíquotas e na desoneração de impostos.

Partindo-se das estimativas de arrecadação do ICMS e considerando-se a dedução que é feita por conta dos Programas Habitacionais do Estado, no valor de R\$ 1,242 bilhão, e nenhum valor é acrescido relativo à transferência financeira da desoneração do principal do ICMS, se obtém a base de cálculo para aplicação do percentual da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Estaduais Paulistas, correspondente ao valor líquido de R\$ 154,283 bilhões.

A arrecadação do ICMS-Paulista apresentou um forte deslocamento positivo em relação ao patamar atingido em 2019, com uma recuperação significativa até o primeiro semestre do exercício de 2022, e a partir dessa data foi fortemente impactada pelas reduções das alíquotas do ICMS. Até o presente momento, os valores arrecadados no exercício apresentam o mesmo patamar do final de 2022, com um leve crescimento ao passar dos meses. O projeto de lei orçamentária anual para 2024 apresenta um crescimento de 2,51% frente ao orçamento inicial de 2023. Dessa forma, entendemos que a estimativa de arrecadação de ICMS para 2024 representa um novo patamar, com relação ao período anterior a 2020. Cabe destacar que mudanças nas alíquotas do ICMS para energia elétrica, transportes e combustíveis implicaram em um impacto negativo significativo na arrecadação, diminuindo assim o patamar dos recursos recebidos pela Universidade.

Salienta-se que o fator de crescimento da arrecadação apresentado no Projeto da LOA 2024 aparenta estar baseado um pouco acima da correção inflacionária do exercício de 2023. Assim, a variação nominal da arrecadação de ICMS projetada para 2024 é 7,07% superior aos valores atualmente previstos para 2023, em comparação com a média da projeção do mercado para a inflação, entre 4 e 5%. Com isso, entendemos que o Governo considerou outros fatores além de PIB nacional e inflação para a obtenção dos valores apresentados, como um crescimento maior da economia paulista frente a nacional, embora esses números nunca tenham sido divulgados para uma verificação de sua possibilidade de efetivação.

Considerando o acima exposto e frente às arrecadações dos últimos meses, as projeções para o fim de 2023 mostram uma arrecadação menor que a inicialmente prevista para o exercício de 2023, porém maior que a média dos valores arrecadados no primeiro semestre. Concluímos, portanto, que a taxa prevista de crescimento da economia aqui apresentada para o exercício de 2024 não foi suficiente para suportar as grandes mudanças na arrecadação do ICMS, causadas especialmente pelas desonerações introduzidas em 2023. A situação atual apresenta maiores incertezas em relação ao futuro dos repasses financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo, uma vez que a arrecadação do ICMS está sendo utilizada como principal ferramenta para promover a recuperação econômica estadual.

Sendo assim, a AEPLAN considera que os valores de arrecadação da Receita do Tesouro do Estado previstos para 2023 pela Secretaria da Fazenda (R\$ 154,283 bilhões) devem ser adotados pela Universidade como parâmetro inicial para elaboração desta Proposta de Distribuição Orçamentária; e que possíveis variações nas previsões de arrecadação possam ser ajustadas através das Revisões Orçamentárias Trimestrais.

Em continuidade à análise da arrecadação do ICMS, apresentamos os Gráficos 1 e 2, na Figura 1, os quais adotam a estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 154,283 bilhões para 2024, sendo que, em valores deflacionados para uma mesma base temporal (Gráfico 2), é possível observar que:

- a) A projeção de fechamento de 2024 deverá ser num patamar menor que os valores estimados para 2023, refletindo um impacto negativo nas finanças da Universidade;
- b) A previsão de arrecadação de ICMS quota-parte do Estado para 2024, em valores nominais, é superior ao previsto na segunda revisão orçamentária de 2023.
- c) Dadas as condições iniciais adotadas, a arrecadação de ICMS em 2024, quando comparada aos dois anos anteriores, apresenta uma redução quando se utiliza o IPCFIPE, o IPCA-IBGE ou o IGP-DI.

### Arrecadação do ICMS - QPE \*

2020 a 2024

Gráfico 1 - Valores Nominais

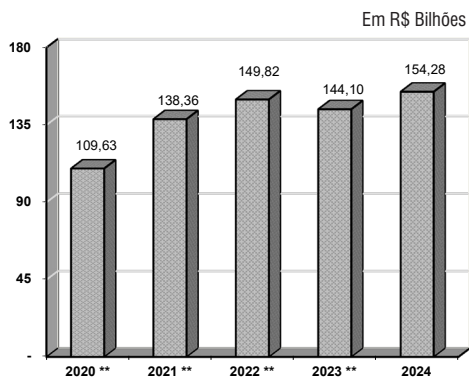
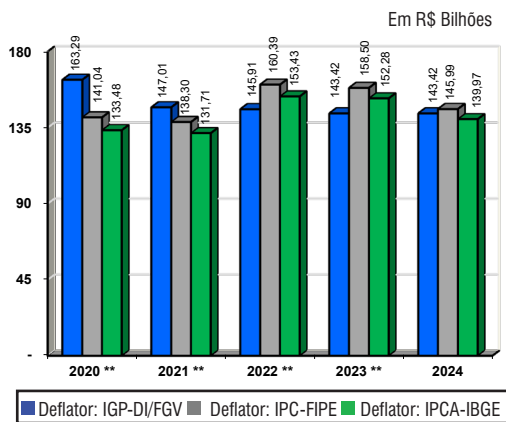


Gráfico 2 - Valores a preços de Dez/2023



(\*) Não inclui Programas Habitacionais (\*\*) Inclui Programa Especial de Parcelamento do ICMS - PEP

Os Gráficos 1 e 2 mostram o comportamento da arrecadação de ICMS, em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

## Desoneração do ICMS

Seguindo o procedimento adotado nos últimos anos, o Projeto de Lei Orçamentária para 2024 não prevê receitas oriundas das transferências da União para o Estado de São Paulo, a título de ressarcimento das perdas de arrecadação de ICMS Estadual, conforme a Lei Complementar nº 87/1996. Destacamos que o valor desse repasse não consta na Lei Orçamentária Anual, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro” desde o exercício de 2019 e que, com isso, não consideraremos mais a possibilidade de repasse de valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

O Projeto de Lei Orçamentária Estadual também não apresenta nenhum repasse de recursos às Universidades paulistas em função de qualquer desoneração de ICMS estadual, apesar das mudanças de alíquotas recentes e aumento do montante de desonerações efetuado pelo governo estadual. Dessa forma, a Universidade não orça valores referente a sua quota-parte para o exercício de 2024.

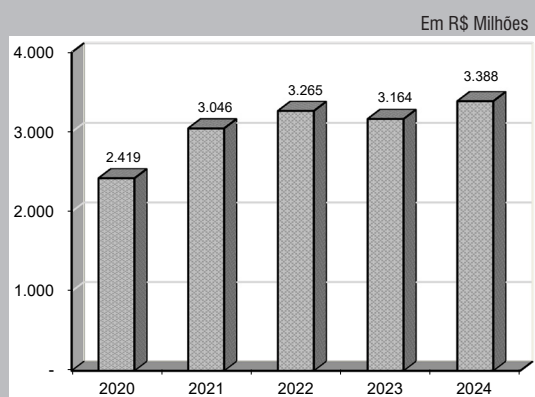
## Receitas

Apresentamos na sequência (Figura 2), os dados relativos às receitas da UNICAMP oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), sendo que os valores do período 2020-2022 se referem aos recursos efetivamente recebidos, o valor de 2023 é o estimado com base na previsão de arrecadação de ICMS revisada na segunda revisão orçamentária de 2023 e pela Secretaria da Fazenda para o exercício (R\$ 144,100 bilhões) e o de 2024 é a estimativa a partir do valor dos Recursos do Tesouro do Estado (RTE) previstos no Projeto de Lei nº 1449 de 2023, atribuídos a esta Universidade.

## Receitas do Tesouro do Estado - 2020 a 2024

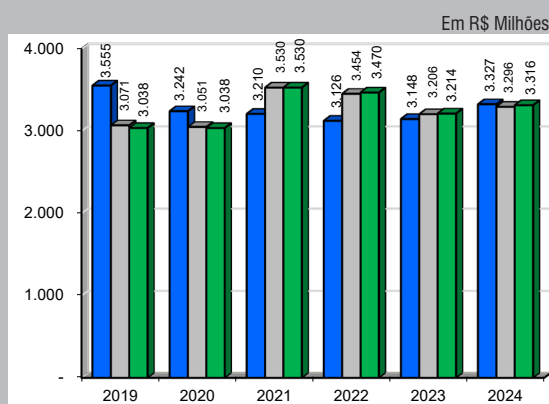
### Quota-parte da UNICAMP sobre ICMS + Lei Kandir

**Gráfico 3 - Valores Nominais**



2023: Jan a Nov - Definitivo  
 Dez - Previsão 2ª Revisão Orçamentária = R\$ 144,100 Bi  
 2024: Projeto de Lei nº 1.449 de 2023 (Anexo XII)

**Gráfico 4 - Valores a preços de Dez/2023**



■ Deflator: IGP-DI/FGV ■ Deflator: IPC-FIPE ■ Deflator: IPCA-IBGE

Gráficos 3 e 4, mostram o comportamento das receitas da UNICAMP (RTE) oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS + Lei Kandir), em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Conforme Gráfico 4 da Figura 2, o valor real das Receitas RTE inicialmente previstas para 2024 apresenta um acréscimo de 5,70% utilizando-se o deflator IGP-DI/FGV; 2,81% pelo IPC-FIPE e 3,16% pelo IPCA-IBGE em relação ao valor das estimativas de 2023, dessa forma confirmando as perspectivas de atingir o equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade, na hipótese de sua efetiva realização no próximo exercício. Dessa forma ressaltamos que a previsão de arrecadação para o exercício de 2024, em valores nominais, encontra-se muito próximo dos valores arrecadados em 2022 e estimados para o presente exercício.

### Receita Própria

Destacamos também que, além do montante de Receitas RTE, a Proposta Orçamentária/2024 contempla as estimativas de Receitas Próprias previstas no exercício, as quais integram as Dotações Orçamentárias da Universidade no Projeto da LOA. Nesse sentido, a previsão de Receitas Próprias é de R\$ 225,900 milhões, valor consideravelmente inferior que as Receitas Próprias previstas do ano de 2023 em função das reduções sucessivas previstas na taxa de juros e baixo crescimento das receitas atuais que contribuiram para a manutenção do mesmo patamar das reservas financeiras da Universidade.

Diante das estimativas de o total das receitas previstas para 2024 não serem suficientes para financiar o volume das despesas estimadas em R\$ 3.939,403 milhões do próximo exercício, com isso é necessário indicar recursos no valor de R\$ 325,753 milhões recebidos em anos anteriores. Dessa forma, o déficit apresentado no exercício será coberto por recursos da Reserva Estratégica.

Além disso, será utilizado o saldo da Reserva Estratégica (R\$ 276,242 milhões) adicionada neste orçamento corresponde ao valor apresentado pelo Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores, visando cumprir o princípio orçamentário de equilíbrio entre Receitas e Despesas previsto nas Leis de Finanças Públicas e de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a Reserva Estratégica se refere aos recursos financeiros de que a Universidade dispõe em seu saldo bancário e este montante atualmente disponível será utilizado para a cobertura das despesas aprovadas para o próximo exercício e despesas aprovadas em anos anteriores, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2022, que definiu os critérios fundamentais de utilização do saldo financeiro como: garantir os recursos anteriormente aprovados em outros exercícios e a proposição do plano plurianual de investimentos no sentido de promover o desenvolvimento institucional.

Dessa forma, as receitas previstas para 2024 somam R\$ 3.613,650 milhões e sua variação sobre os valores nominais de 2023 encontram-se em detalhes na sequência:

**Tabela 1 - Variação entre as Receitas apresentadas no Orçamento de 2023 e 2024**

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

| Fonte  | Orçamento 2023                |                                    | Proposta Orçamentária 2024 (C) | Variação %   |             |             |
|--|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|-------------|
|  | Distribuição Inicial (A)      | Segunda Revisão Aprovada CONSU (B) |                                | D = B / A    | E = C / B   | F = C / A   |
|  | Recursos do Tesouro do Estado | 3.304,732                          |                                | 3.183,457    | 3.387,750   | -3,67       |
| Recursos próprios                              | 239,600                       | 251,163                            | 225,900                        | 4,83         | -10,06      | -5,72       |
| <b>TOTAL - RECEITAS AUFERIDAS NO EXERCÍCIO</b> | <b>3.544,332</b>              | <b>3.434,620</b>                   | <b>3.613,650</b>               | <b>-3,10</b> | <b>5,21</b> | <b>1,96</b> |
| Suporte Financeiro (do exercício)              | -                             | 270,191                            | 325,753                        | -            | -           | -           |
| Suporte Financeiro (anos anteriores)           | 292,250                       | 279,444                            | 276,242                        | -            | -           | -           |
| <b>TOTAL - RECURSOS DA RESERVA ESTRATÉGICA</b> | <b>292,250</b>                | <b>549,635</b>                     | <b>601,994</b>                 | <b>-</b>     | <b>-</b>    | <b>-</b>    |
| <b>SOMA</b>                                    | <b>3.836,582</b>              | <b>3.984,255</b>                   | <b>4.215,644</b>               | <b>3,85</b>  | <b>5,81</b> | <b>9,88</b> |

Observe-se (Tabela 1), que as receitas advindas do Tesouro do Estado previstas para 2024 situam-se 2,51%, em valores nominais, acima do estimado na distribuição inicial de 2023, e 6,42% maior que a arrecadação prevista aprovada na 2ª Revisão Orçamentária de 2023. Também se projeta uma redução de 5,72% nas Receitas Próprias, com relação a esta Revisão. Portanto, o conjunto das receitas resulta em um crescimento nominal de 1,96% em comparação com o atualmente previsto para 2023, quando desconsiderado o suporte financeiro oriundo da reserva estratégica para cobertura de despesas aprovadas.

Ressaltamos que os valores arrecadados até o momento, em novembro/2023, são inferiores ao montante atualmente previsto pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o exercício de 2023. Dessa forma, entendemos que as Receitas previstas para 2024 podem apresentar o mesmo patamar ao que será efetivamente arrecadado em 2023, inferiores à previsão ora apresentada.

## Despesas

As estimativas de despesas expressas nesta Proposta de Distribuição Orçamentária encontram-se estabelecidas com base nos princípios de responsabilidade administrativa e de sustentabilidade. Neste momento ainda se apresentam muitas incertezas políticas e econômicas devido às mudanças nas legislações tributárias, tanto Estadual quanto Federal, o que exige um acompanhamento permanente da evolução das despesas em relação a uma provável mudança na política econômica atual, que possa afetar ainda mais o nosso equilíbrio entre receitas e despesas.

A previsão das despesas para o exercício de 2024 apresenta a real situação atual da Universidade, uma vez que o exercício de 2023 foi o primeiro ano sem ser impactado pelas atividades remotas, fato que permite fazer estimativas mais assertivas com uma base de dados atuais. As despesas da Universidade foram estimadas nas quantidades com base na execução dos últimos meses do exercício de 2023, efetuando uma correção inflacionária para os valores estimados para 2024. Dessa forma, esta Assessoria, em conjunto com a PRDU, ficará atenta às possíveis mudanças nas despesas consideradas nesta proposta, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade, da valorização dos servidores, das políticas de inclusão e de permanência estudantil e da infraestrutura da Universidade.

O Total de despesas estimadas para 2024 é de R\$ 4.215,644 milhões (Tabela 2), apresentando crescimento de 9,88% (11,15% em despesas do exercício) em relação aos valores nominais contidos no orçamento inicial de 2023, e de 5,60% (6,10% em despesas do exercício) relativo ao montante apurado na 2ª Revisão Orçamentária aprovada pelo CONSU, conforme consta na Tabela 2.

**Tabela 2 - Variação entre os valores nominais dos principais grupos de despesa apresentados no Orçamento 2023 e Orçamento 2024.**

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

| Categoria de Despesa   | Orçamento 2023        |                     | Proposta Orçamentária 2024 (C) | Variação %   |             |
|--|-----------------------|---------------------|--------------------------------|--------------|-------------|
|  | Orçamento Inicial (A) | Segunda Revisão (B) |                                | D = C / A    | E = C / B   |
|  | Grupo I - Pessoal     | 2.852,378           | 3.058,073                      | 3.164,034    | 10,93       |
| Grupo II – Juros, Encargos, Amortiz. e Sentenças Judiciais   | 10,337                | 10,337              | 10,603                         | 2,57         | 2,57        |
| Grupo III – Despesas de Utilidade Pública  | 59,758                | 57,243              | 60,960                         | 2,01         | 6,49        |
| Grupo IV – Restaurantes e Transportes  | 75,420                | 70,589              | 86,618                         | 14,85        | 22,71       |
| Grupo V - Despesas Contratuais   | 158,860               | 163,699             | 178,016                        | 12,06        | 8,75        |
| Grupo VI - Programas de Apoio  | 119,427               | 121,762             | 136,515                        | 14,31        | 12,12       |
| Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes   | 38,592                | 77,491              | 38,156                         | -1,13        | -50,76      |
| Grupo VIII - Projetos Especiais  | 220,561               | 142,213             | 257,301                        | 16,66        | 80,93       |
| Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias  | 9,000                 | 11,403              | 7,200                          | -20,00       | -36,86      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO</b>   | <b>3.544,332</b>      | <b>3.712,811</b>    | <b>3.939,403</b>               | <b>11,15</b> | <b>6,10</b> |
| Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados no(s) Exercício(s) Anterior(es) | 292,250               | 279,444             | 276,242                        | -5,48        | -1,15       |
| <b>SOMA</b>  | <b>3.836,582</b>      | <b>3.992,255</b>    | <b>4.215,644</b>               | <b>9,88</b>  | <b>5,60</b> |

A inflação estimada para 2023 é de -3,70% previsto pelo IGP-DI/FGV, 4,55% previsto pelo IPCA-IBGE e 3,31% pelo IPC-FIPE. Para 2024, as previsões apontam para uma inflação de 3,25% (IGP-DI/FGV), 3,91% (IPCA-IBGE) e 5,00% (IPC-FIPE).

As Despesas Fixas – Pessoal, Juros, Encargos e Precatórios, estimadas em R\$ 3.174,637 milhões, comprometem 93,71% dos Recursos do Tesouro do Estado-RTE previstos nesta Proposta Orçamentária. O resumo de cada Grupo de Despesa encontra-se na sequência:

Grupo I – Pessoal: a estimativa é de R\$ 3.164,034 milhões em 2024, comprometendo 93,40% dos RTE, perfazendo 80,32% das despesas do exercício (R\$ 3.939,403 milhões) e 75,05% das despesas totais (R\$ 4.215,644 milhões). A projeção está baseada nos dados históricos de realização da folha de pagamento e na inclusão de novas despesas que se realizarão durante o exercício. Encontram-se computados nas despesas deste Grupo:

- Novas Contratações já aprovadas pela CVD, CVND e CAD; incluindo 29 vagas docentes (23 docentes MS-3.1 e 6 docentes MST); 02 vagas de Pesquisadores; e 200 vagas PAEPE (30 do segmento superior e 170 do segmento médio);
- R\$ 18,084 milhões correspondentes ao Programa de Auxílio Criança/Educação Especial; considerando o valor de R\$ 935,00 para o Auxílio Criança e o valor de R\$ 1.227,00 para o Auxílio Educação Especial;
- R\$ 145,351 milhões referentes ao Programa de Auxílio-Alimentação (Quadro 7); considerando o valor de R\$ 1.420,00;
- R\$ 67,287 milhões referentes ao Programa de Auxílio Refeição (Quadro 8, considerando o valor diário de R\$ 36,00, dos quais 5% do valor é desconto do funcionário (R\$ 1,80));
- R\$ 90,175 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Carreiras da Universidade destinado às progressões e novos pedidos de contratações, conforme apresentado no Quadro 6; cuja distribuição de valores será efetuada no mesmo montante dos recursos destinados para a Progressão nas diversas carreiras da Universidade, conforme efetuado no exercício de 2023. O restante do montante será distribuído para as Câmaras competentes para aprovação de novas contratações, respeitando o limite de recursos aprovados;
- R\$ 3,540 milhões para despesas com Horas Extras e Horas de Sobreaviso (Quadro 4), valores determinados com base na distribuição do ano de 2023; foram mantidos recursos em despesas institucionais nos valores de R\$ 0,461 milhão para pagamento de horas extras institucionais ou excepcionais do exercício e R\$ 0,428 milhão para possibilitar acertos de sobreaviso caso seja comprovada a necessidade; as horas de sobreaviso estão sob análise da Administração Central para ajuste de normativas e comprovação de necessidades dentro da Universidade;
- R\$ 57,382 milhões para pagamento de módulos de plantões da Área da Saúde (Resoluções GR nos 012/2011 e 024/2014), cujos valores estão apresentados no Quadro 5 desta Proposta Orçamentária. Ressaltamos que qualquer solicitação adicional de recursos para Área da Saúde ficará sob responsabilidade da DEAS, tendo como limite o valor anual aprovado no orçamento, sem encargos patronais (R\$ 46,463 milhões);
- R\$ 749,654 milhões para pagamento da Insuficiência Financeira relativa ao pagamento da folha de inativos e pensionistas da Universidade, deduzidos os valores correspondentes à participação das mesmas no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, nas mesmas bases de 2023 (R\$ 50 milhões); este valor equivale a 22,12% das Receitas do Tesouro do Estado destinadas à Universidade;

As despesas previstas no Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais são relativas ao pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2023, relacionados no Quadro 9, e à estimativa de pagamentos de precatórios de pequena monta, em valores de outubro/2023. O total de R\$ 10,603 milhões já contém uma estimativa de correção monetária. Nota-se um crescimento de 2,57% em comparação com o valor estimado para 2023.

O Grupo III apresenta as estimativas de despesas de Utilidade Pública, no montante de R\$ 60,960 milhões. O dimensionamento desse item está baseado nos valores pagos até setembro/2023, bem como nas estimativas de execução para o exercício, considerando o efeito inflacionário do período e as negociações efetuadas sobre os contratos em 2023. Na sequência, apresentamos a evolução das despesas de utilidade pública nos últimos dez anos (Gráfico 5).

### Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

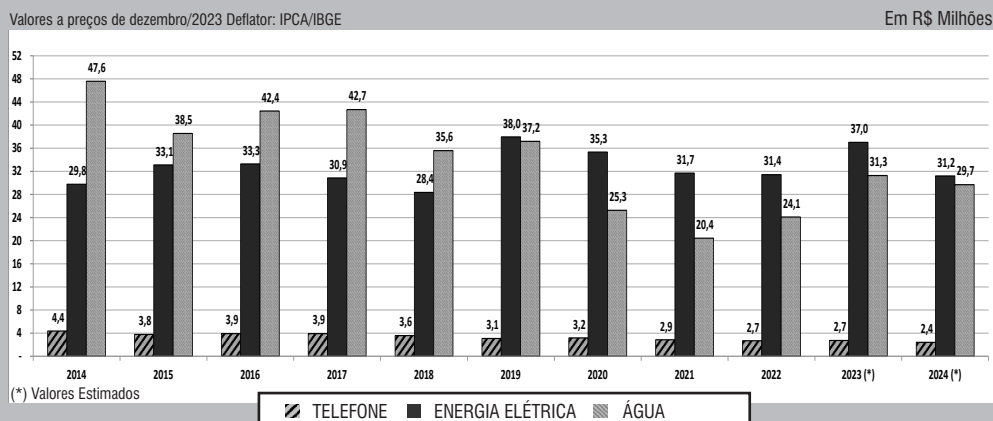


Tabela 3 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARTICIPAÇÃO NO PERCENTUAL DE CUSTEIO (\*)

| DESPESA          | 2014 %       | 2015 %       | 2016 %       | 2017 %       | 2018 %       | 2019 %       | 2020 %       | 2021 %       | 2022 %      | 2023 %      | 2024 %      |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| ÁGUA             | 8,99         | 7,78         | 8,33         | 8,72         | 6,83         | 7,12         | 5,26         | 4,47         | 3,62        | 4,00        | 4,37        |
| ENERGIA ELÉTRICA | 5,62         | 6,68         | 6,54         | 6,30         | 5,45         | 7,26         | 7,36         | 6,93         | 4,72        | 4,74        | 4,59        |
| TELEFONE         | 0,82         | 0,76         | 0,77         | 0,80         | 0,69         | 0,59         | 0,66         | 0,62         | 0,40        | 0,35        | 0,35        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>15,43</b> | <b>15,23</b> | <b>15,64</b> | <b>15,82</b> | <b>12,97</b> | <b>14,97</b> | <b>13,28</b> | <b>12,02</b> | <b>8,75</b> | <b>9,09</b> | <b>9,31</b> |

(\*) Total do Orçamento menos Pessoal e Reflexos.

Os valores referentes ao Grupo IV – Restaurantes e Transportes (R\$ 86,618 milhões) estão baseados na quantidade de refeições previstas para o próximo exercício, a preços correntes, e nos contratos de transporte vigentes.

No caso dos Restaurantes, assim como apresentado em 2023, além das despesas com gêneros alimentícios anteriormente apresentadas por este item o novo modelo de contratação apresenta despesas com produção, transporte e dispersão de refeições, limpeza dos refeitórios, materiais de consumo, combustíveis, despesas de utilidade pública e pessoal para efetuar a aquisição de gêneros alimentícios. Por isso acontece o aumento das despesas deste item em relação aos dados históricos, que em contrapartida gera redução de despesas em diversos outros grupos de despesa e a liberação de pessoas para efetuar outras atividades dentro da Universidade. Além disso, são apresentadas as despesas contratuais de fornecimento de ceia para a Área da Saúde.

Quanto aos Transportes, neste Grupo de Despesa encontram-se os contratos de transporte fretado de servidores, que foram fortemente afetados pela alta inflacionária do setor, incluindo o percurso entre Limeira e Campinas, assim como o circular interno do Campus Zeferino Vaz, o circular entre o Campus Zeferino Vaz e a Moradia Estudantil e a inclusão da nova linha do circular interno de Limeira.

O orçamento relativo ao Grupo V – Despesas Contratuais, atualmente no valor de R\$ 178,016 milhões, está baseado nas quantidades físicas contratadas a preços vigentes em setembro/2023. Ressaltamos que o aumento apresentado neste grupo se deve a alta inflação do período, principalmente em novas contratações. Também foram orçamentados alguns contratos do CAISM e do Hospital de Clínicas da UNICAMP no valor de R\$ 6,214 milhões que eram pagos com recursos do convênio SUS de modo a possibilitar uma melhor gestão. Os valores poderão ser objeto de ajuste no decorrer do exercício, em função dos reajustes previstos em cláusulas contratuais.

Nos valores previstos no Grupo VI – Programas de Apoio, no montante de R\$ 136,515 milhões, destacamos:

- a) a manutenção de infraestrutura, contemplando recursos à Prefeitura (R\$ 4,780 milhões) e à SAR (R\$ 0,378 milhão), onde efetuamos uma suplementação de valores na Prefeitura no Campus de Campinas para atender às necessidades atuais, considerando o aumento da utilização dos serviços no retorno às atividades presenciais; inserimos neste programa despesas no valor de R\$ 0,630 milhão, referente a órgãos institucionais de atendimento a comunidades;
- b) a destinação de recursos para o Programa de Manutenção Predial – Unidades de E&P (R\$ 4,620 milhões), Área da Saúde (R\$ 0,990 milhões) e Administração Central (0,385 milhões); ampliando em 10% os valores destinados no exercício de 2023;
- c) a aquisição da coleção de periódicos, no valor estimado de R\$ 15,630 milhões, atendendo a solicitação da Biblioteca Central para o exercício de 2024;
- d) a destinação de recursos ao FAPEX, em mesmo valor nominal inicial de 2023 (R\$ 6,824 milhões), acrescido do Programa de Cátedras Francesas (R\$ 71,240 mil), totalizando R\$ 6,895 milhões;
- e) a destinação de recursos para o Programa de Qualificação Orçamentária no valor de R\$ 5,445 milhões; ampliando em 10% os valores destinados no exercício de 2023. Destacamos que as Unidades de E&P receberão a quota do 1º trimestre na apropriação inicial do orçamento, e as demais trimestralmente nos moldes dos últimos anos;

f) Os recursos destinados ao Programa de Bolsas (R\$ 70,538 milhões) situam-se 20,28% acima, em valores nominais, do valor aprovado para o exercício de 2023, contemplando:

- Reajuste de 9,16% nos valores nominais das bolsas sociais: Bolsa Auxílio Social R\$ 816,00; Bolsa Auxílio Moradia R\$ 655,00; Bolsa Auxílio Instalação R\$ 423,00; Bolsa Auxílio Emergência R\$ 816,00; Bolsa Auxílio Estudo Formação R\$ 1.088,00;
- Aumento da quantidade de bolsas, das quais 124 são Bolsas de Auxílio Social e 92 são Bolsas Auxílio Moradia, sendo o oitavo ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil;
- Criação da Bolsa Auxílio Moradia Estúdio para atender ao aumento de estudantes com grupos familiares que tem ingressado na moradia, em especial, o grupo de estudantes indígenas; 100 bolsas mensais, no valor de R\$ 1.080,00;
- Criação da Bolsa Auxílio Transporte Emergencial para institucionalizar o apoio prestado aos estudantes dentro das bolsas emergência; 100 bolsas de valor entre R\$ 300,00 e R\$ 1.200,00 mensais, concedidos em pagamento único aos estudantes ingressantes 2024, já matriculados, com o objetivo de ajudá-los com os custos de transporte e mudança para os campi da UNICAMP, de acordo com a região de procedência, no valor total de R\$ 99.000,00;
- o incremento de 800 Bolsas Auxílio Transporte Estágio Obrigatório - BATO, ampliando em 40,00% a quantidade dessa Bolsa (R\$ 152,092 mil);
- a inclusão de 06 Bolsa Auxílio Emergência – Colégios; para atendimento de estudantes do COTIL e do COTUCA;
- o incremento de 10 Bolsas de Auxílio Social – Ensino Médio/Técnico, que serão distribuídas igualmente ao COTIL e ao COTUCA;
- Visando a isonomia dos auxílios foram corrigidas as distorções nos valores dos auxílios sociais, dessa forma as bolsas sociais dos colégios passam a ter os mesmos patamares das bolsas pagas a graduação;
- Bolsa de Incentivo em Toxicologia apresenta um aumento de 63,54% na despesa total, no valor de R\$ 0,188 milhão, conforme aprovado em 2023, igualando ao valor da Bolsa Auxílio Social;
- o incremento de recursos para Bolsas de Extensão, ampliando em 132,85% o montante financeiro para esta bolsa, no valor total de R\$ 1,204 milhão.

Durante o exercício de 2024, os recursos para as Bolsas poderão ser remanejados entre si, de acordo com a variação da demanda, bem como visando a otimização dos recursos disponibilizados.

g) Atualização dos valores em todas bolsas e programas que possuem os valores baseados nas bolsas FAPESP, CAPES e PIBIC que foram reajustadas em 2023;

h) Atualização dos valores de transportes em todas bolsas e programas que possuem vale-transporte;

i) Atualização dos valores dos programas que possuem como base a tabela salarial da Universidade, devido ao reajuste aplicado na data-base de 2023;

j) O Programa de Estágio Docente – PED, apresenta aumento nas quantidades das bolsas, sendo 27 bolsas PED B no valor R\$ 1.254,00 e 18 bolsas PED C no valor R\$ 753,00, ampliando em R\$ 1,042 milhão a despesa;

k) O Programa de Formação Interdisciplinar Superior apresenta um aumento de R\$ 1,172 milhão, devido ao incremento de 17 Bolsas Pesquisa, no valor de R\$ 700,00;

l) Criação do Programa de Mentoria UNICAMP, no valor total de R\$ 0,204 milhão, sendo 65 bolsas mensais no valor de R\$ 627,00 (mesmo valor da bolsa PAD) por um período de 5 meses; no intuito de favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário.

O Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 38,156 milhões) trata das despesas de custeio de Unidades e de Órgãos da Administração Central, e os recursos orçados para este grupo correspondem ao montante nominal aprovado em 2023. Os ajustes adicionais encontram-se indicados no Quadro 10, onde encontra-se a transferência de recursos entre as despesas de custeio e as despesas de contratos, e no Quadro 12 com acertos na dotação.

No Grupo VIII – Projetos Especiais, que totaliza R\$ 257,301 milhões, temos:

a) Reserva de Contingência de R\$ 94,872 milhões destinada a ajustes orçamentários em função de eventual frustração da estimativa de arrecadação do ICMS e/ou reajuste salarial;

b) Reserva Técnica de R\$ 16,404 milhões destinada à cobertura de despesas com reajuste de preços previstos em cláusulas contratuais, utilidade pública, gêneros alimentícios e contratos de manutenção de infraestrutura;

c) Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC: no total de R\$ 5,385 milhões para atender exclusivamente às necessidades de renovação de licenças de software de ambientes corporativos; e o projeto piloto de locação de máquinas de desktops no valor de R\$ 1,350 milhão para 500 unidades;

d) Programa de Aquisição de Livros para o Ensino de Graduação/BCCL (R\$ 1,300 milhão);

e) Programa de Atualização de Acervo da Pós-Graduação/BCCL (R\$ 500 mil);

f) Programa de Reforma da Moradia Estudantil (R\$ 850 mil): manutenção do valor aprovado em 2023 visando a melhoria dos serviços prestados;

g) INOVA – Nova Governança no valor de R\$ 12,952 milhões destinado a atender despesas de custeio da INOVA, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2023; apresenta um aumento de R\$ 3,010 milhões para ajustar as demandas apresentadas;

h) Programa de Cursos à Distância, tipo MOOCs, promovidos pela EXTECAMP (R\$ 250,0 mil);

i) Planejamento Estratégico – Projetos Estratégicos, no montante de R\$ 6,394 milhões, para financiar os projetos estratégicos da instituição aprovados pela COPEI. O detalhamento desta demanda está no Quadro 51 desta propositura;

j) Aquisição de Vacinas da Gripe – CECOM (R\$ 160,0 mil): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;

k) R\$ 0,200 milhão para a Secretaria de Vivência do Campus, para utilização na segurança do Campus, antigamente destinados ao Programa do Campus Tranquilo;

l) Universidade de Portas Abertas no valor de R\$ 1,000 milhão, o aumento da despesa é baseado no custo da UPA de 2023 e a ausência de saldo de anos anteriores;

m) Edital de Apoio aos Cursos de Graduação (R\$ 500,0 mil) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PRG;

n) Edital de Apoio aos Programas de Extensão e Cultura (R\$ 1,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PROEC, visando apoiar demandas dos projetos de extensão e cultura existentes na universidade;

o) Apoio aos Novos Programas Acadêmicos – R\$ 6,000 milhões destinados a custear novos programas em estudo, visando apoiar, por exemplo, trabalho de campo, transporte para estágios e contrapartida institucional de projetos de pesquisa, a serem definidos no decorrer do exercício;



- p) Curricularização da Extensão – R\$ 4,000 milhões destinados a necessidade da Universidade em curricularizar a extensão dentro dos cursos de Pós-Graduação, programa a ser controlado pela PRG e pela PROEC;
- q) Programa de Incentivo a Novos Docentes no valor total de R\$ 20,000 milhões; destinados a incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão para docentes novos da Universidade; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- r) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) no valor total de R\$ 21,610 milhões para atendimento de bolsas anuais, aprovadas em 2023; conforme Resolução GR033/2023, valor bruto mensal será de R\$ 11.258,54, que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- s) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - Gestão no valor total de R\$ 10,133 milhões para atendimento anual de 75 bolsas de Pesquisador de Pós-Doutorado destinados a gestão; valor mensal de R\$ 11.258,54; a ser criado em 2024
- t) Prêmios Institucionais – R\$ 7,200 milhões destinados aos prêmios institucionais com pagamento em pecúnia;
- u) Investimentos aprovados em 2024, no montante de R\$ 42,000 milhões, para financiar os obras, reformas e projetos da instituição; R\$ 20,000 milhões destinados a atender as despesas com obras e investimentos da Universidade, programa controlado pela Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), de modo a se definir uma ordem de priorização de investimentos, mediante critérios pré definidos, dentro da disponibilidade de recursos; e outros R\$ 22,000 milhões para os investimentos apresentados no Quadro 52 desta propositura, onde foi acrescentado R\$ 5,000 milhões a serem destinados as compras prioritizadas do Plano de Contratações Anuais;
- v) Acordo para pagamento de taxa de lixo (2014/2017): Aporte de recursos de R\$ 4,092 milhões referente a pagamento do acordo parcelado de 2021 a 2024, despesa aprovada pela COP no início do exercício de 2020.

Grupo IX – Despesas custeadas com Receitas Próprias (R\$ 7,200 milhões) correspondem às Receitas geradas pelas Unidades e que a elas serão revertidas durante o exercício;

Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores: Conforme prática atual, e com a finalidade de reconhecer o esforço feito pelas Unidades e Órgãos no sentido de economizar e racionalizar gastos no contexto da crise econômica, os créditos equivalentes aos valores dos saldos de dotações não empenhados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 276,242 milhões, estão sendo apresentados já na Proposta Orçamentária, reunidos neste novo Grupo de Despesa. Encontra-se computado nas despesas deste Grupo:

- a) Recursos a creditar nas Unidades Orçamentárias (R\$ 126,303 milhões) aprovados em anos anteriores: recursos distribuídos no início do exercício referente ao saldo de dotação de 2023 após encerramento orçamentário;
- b) Valor equivalente ao saldo de programas aprovados (R\$ 149,939 milhões), em exercícios anteriores e ainda não suplementados para execução, controlados pela AEPLAN: apresentamos a distribuição de recursos abaixo:
- R\$ 81,075 milhões programados em objeto específico e encaminhados a licitação/contratação; recursos que possuem destinação final dentro dos programas aprovados;
  - R\$ 68,864 milhões destinados a diversos programas específicos com o saldo disponível à espera de definição de utilização; ainda não possuem processos de execução/licitação.

Avaliamos que esta prática permite que sejam fornecidos dados mais precisos sobre o montante de recursos a executar no exercício, desde o início das projeções. Destaca-se ainda que o montante corresponde aos valores dos saldos de dotações de todos os exercícios anteriores, ainda não empenhados, que sempre foram disponibilizados a favor das Unidades ao longo do exercício.

Ressaltamos que todos os itens passíveis de execução no exercício de 2024 foram citados e orçados nessa Proposta de Distribuição Orçamentária. Com isso, qualquer item de despesa que não foi aqui apresentado deverá ser submetido à COP para aprovação, durante o exercício de 2024. Somente assim a sua execução será permitida, independentemente de ser uma demanda nova ou que tenha sido cancelada ou contingenciada em algum momento.

## Assistência e Permanência Estudantil / Assistência a Servidores

Com o objetivo de tornar visíveis os recursos destinados à Assistência e Permanência Estudantil, os quais se encontram inseridos nos diversos Grupos de Despesa desta Proposta Orçamentária, reunimos no demonstrativo a seguir os valores previstos para essa finalidade, cujo somatório (R\$ 144,524 milhões) corresponde a 21,24% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2024 (R\$ 680,497 milhões) (Tabela 4).

**Tabela 4 - Assistência e Permanência Estudantil**

| Programa / Atividade   | Proposta Orçamentária 2024 |
|--|----------------------------|
| Programa de Bolsas <sup>(1)</sup>  | 63,009                     |
| Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba) | 44,950                     |
| Programa de Moradia Estudantil <sup>(2)</sup>  | 6,249                      |
| Atendimento Médico-Odontológico - CSS/CECOM  | 16,461                     |
| Programas Assistenciais e Educativos (DEDIC, CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP e PRODECAD)                                   | 4,810                      |
| Isenção de taxas do Vestibular   | 1,391                      |
| Serviços de Apoio ao Estudante - SAE/SAPPE   | 6,714                      |
| Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares  | 0,940                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>144,524</b>             |

(1) Exclui a Bolsa Pesquisa e Médicos Residentes (Complementação de Bolsa e Auxílio Moradia).

Inclui o Programa de Apoio Didático – PAD e alunos da UNICAMP em estágio.

(2) Inclui reformas da Moradia Estudantil.

De maneira similar, detalhamos a seguir os recursos direcionados à Assistência a Servidores, que também estão distribuídos nos diversos Grupos de Despesas (Tabela 5). O valor total destes Programas (R\$ 295,806 milhões) corresponde a 43,47% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2024 (R\$ 680,497 milhões).

**Tabela 5 - Assistência a Servidores**

| Programa / Atividade   | Proposta Orçamentária 2024 |
|--|----------------------------|
| Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM  | 17,201                     |
| Programas Assistenciais e Educativos (CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP, PRODECAD, DEDIC e E.E. Sérgio Porto)              | 21,368                     |
| Serviços de Apoio e Infraestrutura (GGBS)  | 4,765                      |
| Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba | 1,757                      |
| Auxílio Alimentação  | 145,351                    |
| Auxílio Refeição   | 67,287                     |
| Auxílio Criança e Auxílio Educação Especial  | 17,581                     |
| Isenção de Taxas do Vestibular   | 0,007                      |
| Subsídio Transporte  | 19,587                     |
| Auxílio Transporte   | 0,901                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>295,806</b>             |

## Área Assistencial da Saúde

Com o objetivo de tornar mais visíveis os recursos destinados à Área Assistencial da Saúde da UNICAMP e de propiciar melhor controle e execução dos recursos, apresenta-se demonstrativo com os valores previstos para essa finalidade (Quadro 53). O valor total das despesas da Área de Saúde é de R\$ 747,567 milhões (R\$ 77,393 milhões a mais que 2023), que correspondem a 22,07% das Receitas do Tesouro do Estado em 2024. Estão excluídas deste montante as despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), transporte fretado, auxílios, programa de auxílio alimentação e auxílio criança/educação especial e outras despesas pagas de forma centralizada na Universidade.

## Considerações Finais

No âmbito do ICMS-Paulista, principal fonte de recursos da Universidade, o período recente mostra que as sobras de receitas causadas pela expansão da arrecadação não serão mais vistas num futuro próximo. Entretanto, as incertezas e os impactos associados às tensões políticas, à mudança nos governos e à discussão da reforma tributária não foram suficientes para uma rápida retomada do crescimento econômico. Por isto, a manutenção de uma baixa arrecadação do ICMS exige por parte dos gestores da Universidade uma atenção redobrada na execução do orçamento e na elaboração da PDO 2024. Atualmente, a baixa arrecadação apresentada em 2023 está associada ao tímido crescimento econômico e fortemente influenciada pelas mudanças de legislação que diminuíram a arrecadação e trarão impactos negativos nas finanças da universidade. Em 2024, deve permanecer um quadro de grandes incertezas políticas e econômicas, apesar das discussões sobre um possível aumento nas alíquotas de ICMS causada pelas possíveis mudanças que virão junto à aprovação da reforma tributária. Após dois anos com superávit financeiro e orçamentário, o exercício de 2024 será marcado pela necessidade de utilização de recursos já disponíveis na Universidade para equilibrar as receitas e despesas, diante da redução no patamar de arrecadação e aumento das despesas da Universidade. O orçamento foi elaborado com base nesta conjuntura, com os devidos reajustes inflacionários do período, o que nos obriga a sermos mais vigilantes e resilientes em relação as despesas no decorrer de 2024.

O ano de 2024 será um grande desafio à Universidade, pois além da preocupação do equilíbrio financeiro e orçamentário, este exercício trará também todo o aspecto político por causa das mudanças geradas pela reforma tributária que deverá ser finalizada ainda em 2023. Mais uma vez a Universidade precisará atuar em sua promoção, apresentando seus resultados e contribuições para a comunidade externa e assim mostrando seu valor para garantir sua autonomia. O período com despesas contidas pela realização de atividades remotas enquanto as receitas apresentaram grande crescimento foram essenciais para a construção do nosso saldo financeiro. Agora, devemos apresentar que possuímos formas responsáveis de utilização deste saldo, permitindo que possamos devolver ainda mais aos contribuintes.

Segundo as estimativas de receita e de despesa para 2024, haverá a necessidade de recorrer ao uso das reservas financeiras estratégicas. Ciente de todas as dificuldades que possam se apresentar no futuro e de todos os compromissos assumidos pela atual gestão, a Universidade mantém a política e estratégia de valorização dos seus recursos humanos e de recuperação e expansão de sua infraestrutura, o que deverá ser realizado com toda cautela necessária e aliado à busca para atingirmos novamente contas equilibradas.

No decorrer do exercício, esta Assessoria ajustará as alterações necessárias de Receitas e Despesas nos momentos de Revisões Trimestrais do Orçamento, observando-se o realizado, como também avaliará a necessidade de se estabelecer outras medidas para uma melhor utilização dos recursos da Universidade. Assim, é de extrema relevância que todos os Órgãos da Administração, em todos os níveis hierárquicos, e todas as Unidades assimilem e contribuam com a meta institucional de buscar o equilíbrio orçamentário entre receitas disponíveis e despesas a realizar.

AEPLAN, 01 de dezembro de 2023

**THIAGO BALDINI DA SILVA**

Diretor da Assessoria  
de Economia e Planejamento  
Matrícula 29.918-6



DELIBERAÇÃO CONSU nº 66/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.12.23, tomou ciência da Informação Aeplan-2139/23 e dos Pareceres COP-Consu-25/23 e CAD-13/23, discutiu o assunto e aprovou, com 53 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção, a proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024.

À PRDU, em seguida à Aeplan para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
12 de dezembro de 2023

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**  
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 12/12/2023, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador: **815BC716 CAAA4A04 B5B0470C 36D092C4**



PARECER CAD nº 13/2023

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 395ª Sessão, realizada em 05.12.23, tomou ciência da Informação Aeplan-2139/2023 e do Parecer COP-Consu-25/23, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela PRDU/Aeplan de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
6 de dezembro de 2023

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**  
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 06/12/2023, às 11:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador: **56F58EF6 3E934A87 A6449E76 9152779E**



**PARECER COP/CONSU-25/2023**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 163ª Sessão Ordinária, realizada em 30.11.2023, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 2118/2023, que trata da Proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024, contemplando as correções mencionadas durante a Sessão.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
30 de novembro de 2023

**Prof. Dr. FERNANDO SARTI**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 01/12/2023, às 16:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador: **3FC34A01 D5834EF3 A7C99801 D28C2622**



# A - Receitas

# A Receitas

## 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

(Projeto de Lei nº 1449/2023 - Anexo XII)

|   |                 |
|---|-----------------|
| A) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.....R\$  | 207.367.316.603 |
| A.1) Quota-parte dos Municípios (25%).....R\$ | 51.841.829.151  |
| A.2) Quota-parte do Estado (75%).....R\$      | 155.525.487.452 |

Parâmetros utilizados:

– Arrecadação de ICMS ocorrida até Julho de 2023 e as previsões de encerramento do exercício  
(Não há por parte do Governo do Estado de São Paulo, informação explícita de inflação e PIB para o ano de 2023)

|   |                 |
|---|-----------------|
| B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO / INVERSÕES<br>FINANCEIRAS E PROGRAMA DE FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA PAULISTA / FONTE 1).....R\$ | (1.242.316.170) |
|---|-----------------|

C) DESONERAÇÃO DO ICMS

|   |   |
|---|---|
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS/DESONERAÇÃO PRINCIPAL.....R\$ | - |
|---|---|

D) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO -

|   |                 |
|---|-----------------|
| BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES (C = A.2 - B + C).....R\$ | 154.283.171.282 |
|---|-----------------|

## 2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP

|   |            |                      |
|---|------------|----------------------|
| <b>FONTE 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>3.387.749.875</b> |
| QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE O ICMS LÍQUIDO (R\$ 154.283.171.282 x 2,1958%)       | R\$        | 3.387.749.875        |
| QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE OS RECURSOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996 | R\$        | -                    |
| <b>FONTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>  | <b>R\$</b> | <b>225.900.000</b>   |
| RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | R\$        | 186.500.000          |
| RECEITA DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS  | R\$        | 7.200.000            |
| RECEITA DE TRANSPORTES  | R\$        | 6.600.000            |
| RECEITA DE RESTAURANTES   | R\$        | 7.600.000            |
| RECEITAS DIVERSAS   | R\$        | 18.000.000           |
| <b>FONTE 3 - RESERVA ESTRATÉGICA</b>  | <b>R\$</b> | <b>601.994.489</b>   |
| SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO          | R\$        | 325.752.959          |
| SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS APROVADAS EM ANOS ANTERIORES        | R\$        | 276.241.530          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS</b>   | <b>R\$</b> | <b>4.215.644.364</b> |

# B - Despesas



# B Despesas

## 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS

| CATEGORIA / GRUPO   | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS</b>   | <b>3.174.637.322</b> | <b>93,71</b>           |
| GRUPO I = PESSOAL (Pág. 22)   | 3.164.034.401        | 93,40                  |
| GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS (Pág. 22)  | 10.602.921           | 0,31                   |
| <b>CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS</b>  | <b>462.108.920</b>   | <b>13,64</b>           |
| GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA (Pág. 22)   | 60.959.878           | 1,80                   |
| GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES (Pág. 22)   | 86.617.680           | 2,56                   |
| GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS (Pág. 22)  | 178.015.963          | 5,25                   |
| GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO (Pág. 23)   | 136.515.399          | 4,03                   |
| <b>CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS</b>  | <b>38.155.665</b>    | <b>1,13</b>            |
| GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES (Pág. 23)  | 38.155.665           | 1,13                   |
| <b>CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1</b>  | <b>257.300.927</b>   | <b>7,60</b>            |
| GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS (Pág. 24)   | 257.300.927          | 7,60                   |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>3.932.202.834</b> | <b>116,07</b>          |
| <b>CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2</b>  | <b>283.441.530</b>   |                        |
| GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS (Pág. 24)   | 7.200.000            |                        |
| GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Pág. 24) | 276.241.530          |                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS</b>   | <b>4.215.644.364</b> |                        |



## 1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO

### CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)

#### GRUPO I = PESSOAL

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|--|----------------------|------------------------|
| PESSOAL E REFLEXOS (QUADRO 1 a 3 - Pág. 27 a 31) <sup>(1)</sup>              | 2.782.214.810        | 82,13                  |
| AUXÍLIO CRIANÇA/EDUCAÇÃO ESPECIAL <sup>(1)</sup>                             | 18.084.360           | 0,53                   |
| HORAS EXTRAS E REGIME DE SOBREAVISO (QUADRO 4 - Pág. 32) <sup>(1)</sup>      | 3.540.000            | 0,10                   |
| PLANTÕES - ÁREA DE SAÚDE (QUADRO 5 - Pág. 33) <sup>(1)</sup>                 | 57.381.899           | 1,69                   |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS (QUADRO 6 - Pág. 33) <sup>(1)</sup> | 90.175.000           | 2,66                   |
| PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (QUADRO 7 - Pág. 33) <sup>(1)</sup>          | 145.351.200          | 4,29                   |
| PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO (QUADRO 8 - Pág. 34)                            | 67.287.132           | 1,99                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.164.034.401</b> | <b>93,40</b>           |

#### GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|---|----------------------|------------------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS (QUADRO 9 - Pág. 34) <sup>(2)</sup> | 10.602.921           | 0,31                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10.602.921</b>    | <b>0,31</b>            |

### CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)

#### GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|---|----------------------|------------------------|
| ÁGUA (QUADRO 10 - Pág. 35) <sup>(1)</sup>             | 29.694.163           | 0,88                   |
| ENERGIA ELÉTRICA (QUADRO 10 - Pág. 35) <sup>(1)</sup> | 31.265.715           | 0,92                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>60.959.878</b>    | <b>1,80</b>            |

#### GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES

| DISCRIMINAÇÃO                                     | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|---|----------------------|------------------------|
| RESTAURANTES (QUADRO 11 - Pág. 35) <sup>(1)</sup> | 60.430.388           | 1,78                   |
| TRANSPORTES (QUADRO 11 - Pág. 35) <sup>(1)</sup>  | 26.187.292           | 0,77                   |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>86.617.680</b>    | <b>2,56</b>            |

#### GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|--|----------------------|------------------------|
| CONTRATOS DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO (QUADRO 12 e 13 - Pág. 36 a 37) <sup>(1)</sup> | 178.015.963          | 5,25                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>178.015.963</b>   | <b>5,25</b>            |

#### Notas:

(1) Valores a preços de Dez/2023.

(2) Valores a preços de Out/2023 com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO

| DISCRIMINAÇÃO   |  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|---|--|----------------------|------------------------|
| MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA                                | (QUADRO 15 - Pág. 38) <sup>(1)</sup>               | 5.787.500            | 0,17                   |
| PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL                              | (QUADRO 16 - Pág. 38) <sup>(1)</sup>               | 4.620.000            | 0,14                   |
| PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ÁREA DE SAÚDE              | (QUADRO 17 - Pág. 39) <sup>(1)</sup>               | 990.000              | 0,03                   |
| PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL      | (QUADRO 18 - Pág. 39) <sup>(1)</sup>               | 385.000              | 0,01                   |
| ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL)                            | (QUADRO 19 - Pág. 39)                              | 15.629.778           | 0,46                   |
| FAPEX   | (QUADRO 20 - Pág. 39) <sup>(2)</sup>               | 6.895.475            | 0,20                   |
| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                       | (QUADRO 21 - Pág. 40)                              | 5.445.000            | 0,16                   |
| SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO        | R\$ 2.711.854                                      |                      |                        |
| SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE   | R\$ 2.533.709                                      |                      |                        |
| SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO       | R\$ 199.437  |                      |                        |
| PROGRAMA DE BOLSAS  | (QUADRO 22 a 49 - Pág. 40 a 47)                    | 70.537.833           | 2,08                   |
| BOLSA PESQUISA  | R\$ 2.410.800 (QUADRO 22 - Pág. 40) <sup>(3)</sup> |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO SOCIAL  | R\$ 34.075.008 (QUADRO 23 - Pág. 40)               |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO EMERGÊNCIA                                    | R\$ 376.461 (QUADRO 24 - Pág. 41)                  |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO                                   | R\$ 336.000 (QUADRO 25 - Pág. 41)                  |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO                 | R\$ 1.419.792 (QUADRO 26 - Pág. 41)                |                      |                        |
| BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE                             | R\$ 2.504.628 (QUADRO 27 - Pág. 41)                |                      |                        |
| BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO      | R\$ 311.520 (QUADRO 28 - Pág. 42)                  |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO MORADIA                                       | R\$ 15.539.220 (QUADRO 29 - Pág. 42)               |                      |                        |
| PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA                               | R\$ 8.724.836 (QUADRO 30 - Pág. 42)                |                      |                        |
| PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT | R\$ 503.064 (QUADRO 31 - Pág. 42)                  |                      |                        |
| AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO                 | R\$ 322.092 (QUADRO 32 - Pág. 43) <sup>(4)</sup>   |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF                        | R\$ 808.560 (QUADRO 33 - Pág. 43)                  |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI                              | R\$ 124.362 (QUADRO 34 - Pág. 43)                  |                      |                        |
| BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA                           | R\$ 482.631 (QUADRO 35 - Pág. 43)                  |                      |                        |
| BOLSA DE EXTENSÃO   | R\$ 1.203.859                                      |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO                               | R\$ 1.296.000 (QUADRO 47 - Pág. 47)                |                      |                        |
| BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL                        | R\$ 99.000 (QUADRO 48 - Pág. 47)                   |                      |                        |
| PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED                           | (QUADRO 36 - Pág. 44) <sup>(5)</sup>               | 9.514.680            | 0,28                   |
| PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD                            | (QUADRO 37 - Pág. 44)                              | 3.123.099            | 0,09                   |
| PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI        | (QUADRO 38 - Pág. 44)                              | 236.844              | 0,01                   |
| PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE                               | (QUADRO 39 - Pág. 44) <sup>(6)</sup>               | 175.982              | -                      |
| PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO                       | (QUADRO 40 - Pág. 45)                              | 211.853              | -                      |
| PROGRAMA DO ALUNO ARTISTA                                   | (QUADRO 41 - Pág. 45)                              | 229.488              | 0,01                   |
| PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE                   | (QUADRO 42 - Pág. 45)                              | 1.417.085            | 0,04                   |
| PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR                         | (QUADRO 46 - Pág. 46) <sup>(6)</sup>               | 169.529              | 0,01                   |
| PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS     | (QUADRO 43 - Pág. 45)                              | 3.454.560            | 0,10                   |
| PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO          | (QUADRO 44 - Pág. 46)                              | 495.200              | 0,01                   |
| PROGRAMA CESAR LATTES - CIENTISTA RESIDENTE                 |  | 175.982              | 0,01                   |
| PROGRAMA DE TREINAMENTO - EDUCORP                           |  | 1.400.000            | 0,04                   |
| PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES ESTUDANTIS EXTRACURRICULARES |  | 940.425              | 0,03                   |
| PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA   | (QUADRO 45 - Pág. 46)                              | 1.972.800            | 0,06                   |
| PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL                              |  | 463.511              | 0,01                   |
| PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL             |  | 140.000              | -                      |
| PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO                             |  | 1.900.000            | 0,06                   |
| PROGRAMA DE MENTORIA  | (QUADRO 48 - Pág. 47)                              | 203.775              | 0,01                   |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>136.515.399</b>   | <b>4,03</b>            |

Notas:

- (1) Valores a preços de Dez/2023.
- (2) Valores nominais de 2023.
- (3) Estabelecido de acordo com o valor da Bolsa PIBIC - CNPq.
- (4) Baseado no valor da passagem do Sistema de Transporte Coletivo.
- (5) Baseado no valor da Bolsa de Doutorado CAPES.
- (6) Baseado no valor do salário da Carreira MS.

**CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)**

GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

| DISCRIMINAÇÃO                 |  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|-------------------------------|--|----------------------|------------------------|
| DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL | (QUADRO 12 e 14 - Pág. 36 e 38) <sup>(1)</sup> | 38.155.665           | 1,13                   |
| <b>TOTAL</b>                  |  | <b>38.155.665</b>    | <b>1,13</b>            |

### CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)

GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|--|----------------------|------------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>- Valor destinado a ajustes orçamentários em função de frustração da estimativa de receitas e reajuste salarial.                    | 94.871.647           | 2,80                   |
| RESERVA TÉCNICA<br>- Valor reservado para reajustes previstos em cláusulas contratuais, Utilidade Pública (Água e/ou Energia Elétrica) e Gêneros Alimentícios. | 16.403.551           | 0,48                   |
| PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA (QUADRO 50 - Pág. 47)  | 5.384.551            | 0,16                   |
| PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO/BCCL  | 1.300.000            | 0,04                   |
| PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE LIVROS DA PÓS-GRADUAÇÃO/BCCL  | 500.000              | 0,01                   |
| REFORMAS DA MORADIA ESTUDANTIL   | 850.000              | 0,03                   |
| INOVA - NOVA GOVERNANÇA  | 12.952.000           | 0,38                   |
| PROGRAMA DE CURSOS À DISTÂNCIA - MOOCs   | 250.000              | 0,01                   |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PROJETOS ESTRATÉGICOS (QUADRO 51 - Pág. 47)   | 6.394.081            | 0,19                   |
| AQUISIÇÃO DE VACINAS DA GRIPE - CECOM  | 160.000              | -                      |
| SVC - PROGRAMA CAMPUS TRANQUILO  | 200.000              | 0,01                   |
| UNICAMP PORTAS ABERTAS - UPA   | 1.000.000            | 0,03                   |
| EDITAL DE APOIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  | 500.000              | 0,01                   |
| EDITAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CULTURA  | 1.500.000            | 0,04                   |
| APOIO AOS NOVOS PROGRAMAS  | 6.000.000            | 0,18                   |
| CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO   | 4.000.000            | 0,12                   |
| PROGRAMA NOVOS DOCENTES  | 20.000.000           | 0,59                   |
| PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO (PPPD)  | 21.610.000           | 0,64                   |
| PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO DE GESTÃO   | 10.132.686           | 0,30                   |
| PRÊMIOS  | 7.200.000            | 0,21                   |
| INVESTIMENTOS APROVADOS EM 2024 (QUADRO 52 - Pág. 48)  | 42.000.000           | 1,24                   |
| ACORDO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO (2014 A 2017) - VALOR ANUAL A SER PAGO EM 4 ANOS (2021-2024)   | 4.092.411            | 0,12                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>257.300.927</b>   | <b>7,60</b>            |

|   |                      |               |
|---|----------------------|---------------|
| <b>SUBTOTAL (Somatória Grupos I a VIII)</b> | <b>3.932.202.834</b> | <b>116,07</b> |
|---|----------------------|---------------|

### CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)

GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS

| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR<br>EM R\$ 1,00 |
|---|----------------------|
| DESPESAS VINCULADAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA - Reversão às Unidades | 7.200.000            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>7.200.000</b>     |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS</b> | <b>3.939.402.834</b> |
|--|----------------------|

### CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)

GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR<br>EM R\$ 1,00 |
|--|----------------------|
| RECURSOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES E NÃO EXECUTADOS, A CREDITAR ÀS UNIDADES                     | 126.302.617          |
| VALOR EQUIVALENTE AO SALDO DE PROGRAMAS APROVADOS, CONTROLADOS PELA AEPLAN (POSIÇÃO NOVEMBRO 2023) | 149.938.913          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>276.241.530</b>   |

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS</b> | <b>4.215.644.364</b> |
|-------------------------------------|----------------------|

TABELA I
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)

Em R\$ 1,00

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, CATEGORIA A: DESPESAS FIMAS, CATEGORIA B: DESPESAS COMPROMISSADAS, CATEGORIA C GRUPO VII, CATEGORIA D GRUPOS VIII a IX, TOTAL, and DISCRIMINAÇÃO UNIDADE. It lists various budget items and their corresponding values across different categories.

Notas:
\* Dentro da Unidade 01-RE, estão alocados os funcionários da Controladoria Geral da Universidade
(1) Refere-se ao PASEP (RS 36.136.498), ao Programa de Auxílio Alimentação (RS 145.351.200), ao Programa de Auxílio Refeição (RS 67.287.132) à Taxa de Administração SP-PREV (RS 2.460.000) e ao Programa de Desenvolvimento de Carreiras (RS 90.175.000)
(2) Equivalentes aos valores dos saldos das dotações não empenhadas em exercícios anteriores.

# Anexos







## QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

### DESPESAS ESTIMADAS

| ÓRGÃO        |   | FUNCIONÁRIOS |                        |              |                        |              |                        | DOCENTES  |                        |             |                        |           |                        | PESQUISADORES |                        |             |                        |          |                        |
|--------------|---|--------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|-----------|------------------------|-------------|------------------------|-----------|------------------------|---------------|------------------------|-------------|------------------------|----------|------------------------|
|              |   | ATIVOS       |                        | APOSENTADOS  |                        | TOTAL        |                        | ATIVOS    |                        | APOSENTADOS |                        | TOTAL     |                        | ATIVOS        |                        | APOSENTADOS |                        | TOTAL    |                        |
|              |   | Nº FUNC.     | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº FUNC.     | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº FUNC.     | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº DOC.   | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº DOC.     | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº DOC.   | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº PESQ.      | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº PESQ.    | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 | Nº PESQ. | DESPESA<br>EM R\$ 1,00 |
| <b>GR</b>    | <b>GABINETE DO REITOR</b>   |              |                        |              |                        |              |                        |           |                        |             |                        |           |                        |               |                        |             |                        |          |                        |
|              | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA   | 1            | 128.299                | 1            | 60.065                 | 2            | 188.364                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Comissão Processante Permanente - CPP   | 1            | 135.125                | 4            | 846.638                | 5            | 981.763                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Editora   | 8            | 1.279.541              | 2            | 257.141                | 10           | 1.536.682              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Gestão da Informação e Comunicação do Gabinete  | 1            | 233.207                | -            | -                      | 1            | 233.207                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Grupo Gestor de Benefícios Sociais - GGBS   | 22           | 3.301.645              | 16           | 2.454.285              | 38           | 5.755.930              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Instituto de Estudos Avançados - IdeA   | 3            | 636.024                | 2            | 486.228                | 5            | 1.122.252              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Ouvidoria da UNICAMP  | 2            | 431.145                | 2            | 427.052                | 4            | 858.196                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Procuradoria Geral - PG/Assistência Técnica/Secretaria  | 35           | 11.006.071             | 27           | 11.837.316             | 62           | 22.843.386             | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Secretaria do Gabinete  | 4            | 1.109.611              | 12           | 2.071.717              | 16           | 3.181.328              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Secretaria Geral  | 32           | 5.444.628              | 33           | 5.485.249              | 65           | 10.929.877             | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Tecnologia da Informação do Gabinete  | -            | -                      | -            | -                      | -            | -                      | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | <b>DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH</b>   | <b>143</b>   | <b>26.711.105</b>      | <b>112</b>   | <b>17.179.945</b>      | <b>255</b>   | <b>43.891.051</b>      | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | <b>1</b>    | <b>298.230</b>         | <b>1</b> | <b>298.230</b>         |
|              | Comunicação Institucional   | 4            | 745.147                | -            | -                      | 4            | 745.147                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria Geral/Diretoria Adjunta/Assistência Téc./Assistência Adm./Central de Atendim.         | 14           | 3.296.624              | -            | -                      | 14           | 3.296.624              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Divisão de Gestão de Pessoal  | 52           | 8.813.018              | 36           | 4.695.365              | 88           | 13.508.383             | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Divisão de Informática  | 22           | 4.772.919              | 6            | 1.479.173              | 28           | 6.252.092              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Divisão de Saúde Ocupacional  | 24           | 5.064.167              | 9            | 1.517.888              | 33           | 6.582.054              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Divisão de Segurança do Trabalho  | 18           | 3.027.321              | -            | -                      | 18           | 3.027.321              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Planejamento e Desenvolvimento  | -            | -                      | 27           | 4.804.204              | 27           | 4.804.204              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | 1           | 298.230                | 1        | 298.230                |
|              | Projetos  | -            | -                      | -            | -                      | -            | -                      | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Recursos Humanos e Apoio Administrativo   | 9            | 991.909                | 34           | 4.683.315              | 43           | 5.675.224              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
| <b>PRDU</b>  | <b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO</b>  | <b>10</b>    | <b>1.682.401</b>       | <b>12</b>    | <b>2.204.455</b>       | <b>22</b>    | <b>3.886.855</b>       | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Pró-Reitoria/Secretaria/Coordenadoria de Gestão de Quadros                                      | 10           | 1.682.401              | 12           | 2.204.455              | 22           | 3.886.855              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
| <b>PRG</b>   | <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>  | <b>90</b>    | <b>14.950.618</b>      | <b>55</b>    | <b>8.615.678</b>       | <b>145</b>   | <b>23.566.295</b>      | <b>18</b> | <b>3.650.817</b>       | <b>23</b>   | <b>4.882.810</b>       | <b>41</b> | <b>8.533.627</b>       | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Centro de Ensino de Línguas - CEL   | 8            | 1.104.820              | 6            | 907.464                | 14           | 2.012.284              | 18        | 3.650.817              | 23          | 4.882.810              | 41        | 8.533.627              | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Comissão Central de Graduação   | 3            | 476.819                | 6            | 897.444                | 9            | 1.374.263              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Comissão Permanente para os Vestibulares  | 3            | 1.221.824              | 4            | 900.464                | 7            | 2.122.288              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Logística e Infraestrutura de Ensino   | 22           | 3.582.552              | 7            | 491.093                | 29           | 4.073.645              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem  | 11           | 2.094.810              | -            | -                      | 11           | 2.094.810              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais - GGTE*  | -            | -                      | 2            | 651.726                | 2            | 651.726                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Programa de Moradia Estudantil  | 2            | 334.604                | 2            | 385.010                | 4            | 719.614                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Pró-Reitoria/Secretaria/ProFIS  | 6            | 832.875                | 4            | 664.764                | 10           | 1.497.639              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Serviço de Apoio ao Estudante - SAE   | 28           | 4.308.785              | 19           | 2.823.097              | 47           | 7.131.882              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante - SAPPE                          | 7            | 993.529                | 5            | 894.616                | 12           | 1.888.146              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
| <b>PROEC</b> | <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>   | <b>77</b>    | <b>14.281.948</b>      | <b>57</b>    | <b>8.542.911</b>       | <b>134</b>   | <b>22.824.858</b>      | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria Administrativa/Secretaria/Projetos  | 12           | 2.767.159              | 11           | 1.846.262              | 23           | 4.613.422              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Comunicação  | 9            | 1.486.780              | 1            | 174.500                | 10           | 1.661.279              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Cultura  | 34           | 5.719.282              | 33           | 4.205.060              | 67           | 9.924.342              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Extensão   | 16           | 3.537.878              | 12           | 2.317.089              | 28           | 5.854.967              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Tecnologias de Informação e Comunicação  | 6            | 770.849                | -            | -                      | 6            | 770.849                | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
| <b>PRP</b>   | <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>   | <b>44</b>    | <b>7.689.201</b>       | <b>7</b>     | <b>1.722.797</b>       | <b>51</b>    | <b>9.411.998</b>       | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho - CENAPAD                                   | 8            | 2.455.463              | 3            | 983.287                | 11           | 3.438.750              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Centros de Pesquisa/Com. de Ética em Pesquisa/Com. de Ética no Uso de Animais/Espaço da Escrita | 6            | 1.156.239              | -            | -                      | 6            | 1.156.239              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Prog. de Apoio à Pesquisa/LACTAD/FAEPEX   | 24           | 3.203.119              | 2            | 176.189                | 26           | 3.379.308              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Secretaria/Apoio Administrativo/Tecnologia da Informação  | 6            | 874.380                | 2            | 563.321                | 8            | 1.437.702              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
| <b>PRPG</b>  | <b>PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO</b>  | <b>13</b>    | <b>2.623.981</b>       | <b>21</b>    | <b>3.825.351</b>       | <b>34</b>    | <b>6.449.332</b>       | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Assistência/Secret./Inform./Exped./Seção Adm./Seção Bolsas/CCPG                                 | 3            | 889.327                | 15           | 2.842.373              | 18           | 3.731.701              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria de Assuntos Acadêmicos  | 6            | 1.272.549              | -            | -                      | 6            | 1.272.549              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | Diretoria Financeira  | 4            | 462.104                | 6            | 982.978                | 10           | 1.445.082              | -         | -                      | -           | -                      | -         | -                      | -             | -                      | -           | -                      | -        | -                      |
|              | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.507</b> | <b>260.587.617</b>     | <b>1.053</b> | <b>149.988.708</b>     | <b>2.560</b> | <b>410.576.325</b>     | <b>18</b> | <b>3.650.817</b>       | <b>23</b>   | <b>4.882.810</b>       | <b>41</b> | <b>8.533.627</b>       | -             | -                      | <b>1</b>    | <b>298.230</b>         | <b>1</b> | <b>298.230</b>         |

\* GGTE passa a integrar a estrutura do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem



## QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

### DESPESAS ESTIMADAS

| ÓRGÃO   |   | FUNCIONÁRIOS |                     |              |                     |              |                     | DOCENTES  |                     |             |                     |           |                     | PESQUISADORES |                     |             |                     |           |                     |
|---|---|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|-----------|---------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|---------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|
|   |   | ATIVOS       |                     | APOSENTADOS  |                     | TOTAL        |                     | ATIVOS    |                     | APOSENTADOS |                     | TOTAL     |                     | ATIVOS        |                     | APOSENTADOS |                     | TOTAL     |                     |
|   |   | Nº FUNC.     | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº FUNC.     | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº FUNC.     | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº DOC.   | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº DOC.     | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº DOC.   | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº PESQ.      | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº PESQ.    | DESPESA EM R\$ 1.00 | Nº PESQ.  | DESPESA EM R\$ 1.00 |
| <b>2 - CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES / COCEN</b> |   |              |                     |              |                     |              |                     |           |                     |             |                     |           |                     |               |                     |             |                     |           |                     |
| COCEN   | COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA       | 9            | 1.665.107           | 24           | 4.755.003           | 33           | 6.420.110           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | -             | -                   | -           | -                   | -         | -                   |
| CBMEG   | CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA                      | 7            | 1.075.569           | 3            | 426.191             | 10           | 1.501.761           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 5             | 2.020.612           | -           | -                   | 5         | 2.020.612           |
| CCSNano   | CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS                  | 13           | 2.146.385           | 8            | 757.789             | 21           | 2.904.175           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 541.290             | 1           | 217.062             | 3         | 758.352             |
| CEB   | CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA  | 50           | 10.678.304          | 24           | 4.528.790           | 74           | 15.207.094          | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 641.410             | -           | -                   | 2         | 641.410             |
| CEPAGRI   | CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA | 8            | 1.165.073           | 5            | 767.333             | 13           | 1.932.407           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 4             | 1.411.566           | -           | -                   | 4         | 1.411.566           |
| CEPETRO   | CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO   | 11           | 2.112.375           | 2            | 476.232             | 13           | 2.588.607           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 4             | 899.723             | -           | -                   | 4         | 899.723             |
| CESOP   | CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA                                    | 3            | 825.259             | 1            | 96.747              | 4            | 922.006             | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 1             | 173.832             | -           | -                   | 1         | 173.832             |
| CIDDIC  | CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL                   | 53           | 9.415.429           | 17           | 2.438.383           | 70           | 11.853.812          | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 599.872             | -           | -                   | 2         | 599.872             |
| CMU   | CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP  | 11           | 1.573.975           | 16           | 2.398.842           | 27           | 3.972.816           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 1             | 248.097             | 1           | 232.221             | 2         | 480.318             |
| LUME  | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS                           | 6            | 1.511.908           | 3            | 430.960             | 9            | 1.942.868           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 3             | 913.056             | -           | -                   | 3         | 913.056             |
| NEPA  | NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO                            | 3            | 597.699             | 4            | 465.788             | 7            | 1.063.488           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 3             | 753.717             | -           | -                   | 3         | 753.717             |
| NEPAM   | NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS                                | 5            | 741.622             | 3            | 498.698             | 8            | 1.240.320           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 6             | 1.965.914           | 1           | 342.938             | 7         | 2.308.851           |
| NEPO  | NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"                            | 6            | 923.918             | 6            | 1.024.696           | 12           | 1.948.614           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 7             | 1.970.599           | 1           | 295.788             | 8         | 2.266.387           |
| NEPP  | NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS                                 | 13           | 2.908.158           | 10           | 1.595.167           | 23           | 4.503.325           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 585.674             | -           | -                   | 2         | 585.674             |
| NICS  | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA                           | 2            | 260.531             | 4            | 806.047             | 6            | 1.066.578           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 474.934             | -           | -                   | 2         | 474.934             |
| NIED  | NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO                               | 3            | 448.278             | 5            | 813.124             | 8            | 1.261.402           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 2             | 779.863             | 1           | 290.840             | 3         | 1.070.703           |
| NIPE  | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO                      | 5            | 866.370             | -            | -                   | 5            | 866.370             | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 4             | 1.644.602           | 1           | 280.693             | 5         | 1.925.295           |
| NUDECRI   | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE                               | 12           | 2.264.026           | 7            | 1.262.623           | 19           | 3.526.649           | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 14            | 4.107.595           | -           | -                   | 14        | 4.107.595           |
| PAGU  | NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO   | 3            | 503.331             | 1            | 327.802             | 4            | 831.133             | -         | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 5             | 1.555.457           | -           | -                   | 5         | 1.555.457           |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   | <b>223</b>   | <b>41.683.319</b>   | <b>143</b>   | <b>23.870.215</b>   | <b>366</b>   | <b>65.553.535</b>   | <b>-</b>  | <b>-</b>            | <b>-</b>    | <b>-</b>            | <b>-</b>  | <b>-</b>            | <b>69</b>     | <b>21.287.813</b>   | <b>6</b>    | <b>1.659.541</b>    | <b>75</b> | <b>22.947.354</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      |   | <b>1.730</b> | <b>302.270.936</b>  | <b>1.196</b> | <b>173.858.923</b>  | <b>2.926</b> | <b>476.129.859</b>  | <b>18</b> | <b>3.650.817</b>    | <b>23</b>   | <b>4.882.810</b>    | <b>41</b> | <b>8.533.627</b>    | <b>69</b>     | <b>21.287.813</b>   | <b>7</b>    | <b>1.957.771</b>    | <b>76</b> | <b>23.245.584</b>   |

## Notas:

- 1) Fonte: DGRH  
2) Base de Dados: Lotação Orçamentária.

| NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA |              |             |       |          |             |       |                   |             |       |
|--|--------------|-------------|-------|----------|-------------|-------|-------------------|-------------|-------|
| Período: 2008 a 2023                       |              |             |       |          |             |       |                   |             |       |
| ANO  | NÃO DOCENTES |             |       | DOCENTES |             |       | PESQUISADORES (2) |             |       |
|  | ATIVOS (1)   | APOSENTADOS | TOTAL | ATIVOS   | APOSENTADOS | TOTAL | ATIVOS            | APOSENTADOS | TOTAL |
| 2008                                       | 2.149        | 524         | 2.673 | 27       | 9           | 36    | -                 | -           | -     |
| 2009                                       | 2.182        | 540         | 2.722 | 30       | 11          | 41    | -                 | -           | -     |
| 2010                                       | 2.249        | 632         | 2.881 | 27       | 12          | 39    | -                 | -           | -     |
| 2011                                       | 2.255        | 683         | 2.938 | 23       | 14          | 37    | -                 | -           | -     |
| 2012                                       | 2.270        | 731         | 3.001 | 23       | 14          | 37    | -                 | -           | -     |
| 2013                                       | 2.215        | 765         | 2.980 | 26       | 14          | 40    | -                 | -           | -     |
| 2014                                       | 2.210        | 802         | 3.012 | 26       | 16          | 42    | 63                | 3           | 66    |
| 2015                                       | 2.207        | 872         | 3.079 | 26       | 17          | 43    | 66                | 3           | 69    |
| 2016                                       | 2.170        | 929         | 3.099 | 26       | 16          | 42    | 72                | 3           | 75    |
| 2017                                       | 2.021        | 987         | 3.008 | 26       | 16          | 42    | 74                | 5           | 79    |
| 2018                                       | 1.905        | 1.062       | 2.967 | 23       | 19          | 42    | 74                | 5           | 79    |
| 2019                                       | 1.784        | 1.165       | 2.949 | 20       | 23          | 43    | 70                | 7           | 77    |
| 2020                                       | 1.741        | 1.210       | 2.951 | 18       | 25          | 43    | 74                | 6           | 80    |
| 2021                                       | 1.724        | 1.204       | 2.928 | 18       | 25          | 43    | 72                | 6           | 78    |
| 2022                                       | 1.704        | 1.192       | 2.896 | 18       | 25          | 43    | 70                | 7           | 77    |
| 2023                                       | 1.730        | 1.196       | 2.926 | 18       | 23          | 41    | 69                | 7           | 76    |

(1) DGRH/DPD: (Lotação Provisória)

Ago/2008 = 05  
Ago/2009 = 42 (41 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)  
Ago/2010 = 31 (30 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)  
Ago/2011 = 19 (DGRH/DPD)  
Ago/2012 = 19 (DGRH/DPD)

Ago/2013 = 04 (DGRH/DPD)  
Ago/2014 = 00 a Ago/2023 = 00

(2) Dados a partir de 2014

### QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCEN

#### DESPESAS ESTIMADAS

| CENTROS E NÚCLEOS VINCULADOS À COCEN |  | FUNCIONÁRIOS |                     |             |                     |            |                     | DOCENTES |                     |             |                     |          |                     | PESQUISADORES |                     |             |                     |           |                     | DESPESA ESTIMADA TOTAL EM R\$ 1,00 |           |            |
|--------------------------------------|--|--------------|---------------------|-------------|---------------------|------------|---------------------|----------|---------------------|-------------|---------------------|----------|---------------------|---------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|------------------------------------|-----------|------------|
|                                      |  | ATIVOS       |                     | APOSENTADOS |                     | TOTAL      |                     | ATIVOS   |                     | APOSENTADOS |                     | TOTAL    |                     | ATIVOS        |                     | APOSENTADOS |                     | TOTAL     |                     |                                    |           |            |
|                                      |  | Nº FUNC.     | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº FUNC.    | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº FUNC.   | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº DOC.  | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº DOC.     | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº DOC.  | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº PESQ.      | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº PESQ.    | DESPESA EM R\$ 1,00 | Nº PESQ.  | DESPESA EM R\$ 1,00 |                                    |           |            |
| COCEN                                | COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA                                | 9            | 1.665.107           | 24          | 4.755.003           | 33         | 6.420.110           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | -             | -                   | -           | -                   | -         | -                   | 6.420.110                          |           |            |
| CBMEG                                | CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA   | 7            | 1.075.569           | 3           | 426.191             | 10         | 1.501.761           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 5             | 2.020.612           | -           | -                   | -         | -                   | 5                                  | 2.020.612 | 3.522.373  |
| CCSNano                              | CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS   | 13           | 2.146.385           | 8           | 757.789             | 21         | 2.904.175           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 541.290             | 1           | 217.062             | -         | -                   | 3                                  | 758.352   | 3.662.527  |
| CEB                                  | CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA   | 50           | 10.678.304          | 24          | 4.528.790           | 74         | 15.207.094          | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 641.410             | -           | -                   | -         | -                   | 2                                  | 641.410   | 15.848.504 |
| CEMIB (1)                            | CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA NA ÁREA DA CIÊNCIA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO | 39           | 5.799.393           | 12          | 1.617.841           | 51         | 7.417.234           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 1             | 274.749             | -           | -                   | -         | -                   | 1                                  | 274.749   | 7.691.983  |
| CEPAGRI                              | CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA                          | 8            | 1.165.073           | 5           | 767.333             | 13         | 1.932.407           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 4             | 1.411.566           | -           | -                   | -         | -                   | 4                                  | 1.411.566 | 3.343.973  |
| CEPETRO                              | CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO  | 11           | 2.112.375           | 2           | 476.232             | 13         | 2.588.607           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 4             | 899.723             | -           | -                   | -         | -                   | 4                                  | 899.723   | 3.488.330  |
| CESOP                                | CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA   | 3            | 825.259             | 1           | 96.747              | 4          | 922.006             | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 1             | 173.832             | -           | -                   | -         | -                   | 1                                  | 173.832   | 1.095.838  |
| CIDIC                                | CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL  | 53           | 9.415.429           | 17          | 2.438.383           | 70         | 11.853.812          | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 599.872             | -           | -                   | -         | -                   | 2                                  | 599.872   | 12.453.684 |
| CLE (1)                              | CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA  | 11           | 2.136.774           | 11          | 1.858.723           | 22         | 3.995.497           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 3             | 954.214             | -           | -                   | -         | -                   | 3                                  | 954.214   | 4.949.711  |
| CMU                                  | CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP   | 11           | 1.573.975           | 16          | 2.398.842           | 27         | 3.972.816           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 1             | 248.097             | 1           | 232.221             | -         | -                   | 2                                  | 480.318   | 4.453.134  |
| CPOBA (1)                            | CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS                            | 26           | 4.010.982           | 12          | 1.481.524           | 38         | 5.492.506           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 10            | 3.533.080           | 4           | 1.255.619           | -         | -                   | 14                                 | 4.788.699 | 10.281.205 |
| LUME                                 | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS  | 6            | 1.511.908           | 3           | 430.960             | 9          | 1.942.868           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 3             | 913.056             | -           | -                   | -         | -                   | 3                                  | 913.056   | 2.855.925  |
| NEPA                                 | NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO   | 3            | 597.699             | 4           | 465.788             | 7          | 1.063.488           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 3             | 753.717             | -           | -                   | -         | -                   | 3                                  | 753.717   | 1.817.205  |
| NEPAM                                | NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS   | 5            | 741.622             | 3           | 498.698             | 8          | 1.240.320           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 6             | 1.965.914           | 1           | 342.938             | -         | -                   | 7                                  | 2.308.851 | 3.549.171  |
| NEPO                                 | NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"   | 6            | 923.918             | 6           | 1.024.696           | 12         | 1.948.614           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 7             | 1.970.599           | 1           | 295.788             | -         | -                   | 8                                  | 2.266.387 | 4.215.001  |
| NEPP                                 | NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | 13           | 2.908.158           | 10          | 1.595.167           | 23         | 4.503.325           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 585.674             | -           | -                   | -         | -                   | 2                                  | 585.674   | 5.088.999  |
| NICS                                 | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA  | 2            | 260.531             | 4           | 806.047             | 6          | 1.066.578           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 474.934             | -           | -                   | -         | -                   | 2                                  | 474.934   | 1.541.512  |
| NIED                                 | NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO  | 3            | 448.278             | 5           | 813.124             | 8          | 1.261.402           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 2             | 779.863             | 1           | 290.840             | -         | -                   | 3                                  | 1.070.703 | 2.332.105  |
| NIPE                                 | NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO   | 5            | 866.370             | -           | -                   | 5          | 866.370             | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 4             | 1.644.602           | 1           | 280.693             | -         | -                   | 5                                  | 1.925.295 | 2.791.665  |
| NUDECRI                              | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE  | 12           | 2.264.026           | 7           | 1.262.623           | 19         | 3.526.649           | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 14            | 4.107.595           | -           | -                   | -         | -                   | 14                                 | 4.107.595 | 7.634.244  |
| PAGU                                 | NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO  | 3            | 503.331             | 1           | 327.802             | 4          | 831.133             | -        | -                   | -           | -                   | -        | -                   | 5             | 1.555.457           | -           | -                   | -         | -                   | 5                                  | 1.555.457 | 2.386.590  |
| <b>S U B T O T A L</b>               |  | <b>299</b>   | <b>53.630.468</b>   | <b>178</b>  | <b>28.828.303</b>   | <b>477</b> | <b>82.458.773</b>   | <b>-</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>    | <b>-</b>            | <b>-</b> | <b>-</b>            | <b>83</b>     | <b>26.049.856</b>   | <b>10</b>   | <b>2.915.160</b>    | <b>93</b> | <b>28.965.017</b>   | <b>111.423.789</b>                 |           |            |

(1) Centros vinculados à COCEN que possuem CO (Centro Orçamentário) próprio.

## QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E HORAS DE SOBREAVISO - 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE                      | EXERCÍCIO 2024 - VALORES APROVADOS |                     |                  |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|
|                                      | HORAS EXTRAS                       | HORAS DE SOBREAVISO | TOTAL            |
| <b>ÓRGÃOS DA REITORIA</b>            | <b>852.000</b>                     | <b>782.000</b>      | <b>1.634.000</b> |
| GR                                   | 199.000                            | 111.000             | 310.000          |
| DCULT                                | 100.000                            | -                   | 100.000          |
| SVC/VIGILÂNCIA                       | 6.000                              | -                   | 6.000            |
| DGA                                  | 40.000                             | -                   | 40.000           |
| DGA/TRANSPORTES                      | 17.000                             | -                   | 17.000           |
| DGRH                                 | 17.000                             | 111.000             | 128.000          |
| CGU                                  | -                                  | -                   | -                |
| CEPAGRI                              | 5.000                              | -                   | 5.000            |
| NUDECRI/LABJOR                       | 17.000                             | -                   | 17.000           |
| CEB                                  | 7.000                              | 89.000              | 96.000           |
| DAC                                  | 34.000                             | -                   | 34.000           |
| DEPI                                 | 57.000                             | -                   | 57.000           |
| PREFEITURA                           | 285.000                            | 150.000             | 435.000          |
| SAR                                  | 12.000                             | -                   | 12.000           |
| CEMEQ                                | 56.000                             | 321.000             | 377.000          |
| <b>ÁREA DE SERVIÇOS</b>              | <b>140.000</b>                     | <b>432.000</b>      | <b>572.000</b>   |
| CCUEC                                | 28.000                             | 376.000             | 404.000          |
| CEMIB                                | 56.000                             | 56.000              | 112.000          |
| SEC                                  | 51.000                             | -                   | 51.000           |
| CPQBA                                | 5.000                              | -                   | 5.000            |
| <b>ÁREA DA SAÚDE</b>                 | <b>138.000</b>                     | <b>-</b>            | <b>138.000</b>   |
| HEMOCENTRO                           | 113.000                            | -                   | 113.000          |
| GASTROCENTRO                         | 25.000                             | -                   | 25.000           |
| <b>UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA</b> | <b>179.000</b>                     | <b>128.000</b>      | <b>307.000</b>   |
| FCM                                  | 28.000                             | -                   | 28.000           |
| FEA                                  | 9.000                              | -                   | 9.000            |
| FOP                                  | 54.000                             | 128.000             | 182.000          |
| IB                                   | 33.000                             | -                   | 33.000           |
| IQ                                   | 10.000                             | -                   | 10.000           |
| IG                                   | 10.000                             | -                   | 10.000           |
| IC                                   | 35.000                             | -                   | 35.000           |
| <b>DESPESAS INSTITUCIONAIS</b>       | <b>461.000</b>                     | <b>428.000</b>      | <b>889.000</b>   |
| <b>TOTAL APROVADO</b>                | <b>1.770.000</b>                   | <b>1.770.000</b>    | <b>3.540.000</b> |

## QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES

### ÁREA DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA ANUAL         |
|---|-----------------------|
| <b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES - EXERCÍCIO 2024</b> |                       |
| CAISM   | R\$ 13.326.801        |
| HC  | R\$ 39.874.679        |
| HEMOCENTRO  | R\$ 4.034.007         |
| CCI   | R\$ 146.413           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 57.381.899</b> |

Valores vigentes em Dez/2023

| MÓDULOS DE PLANTÕES |                      |
|---------------------|----------------------|
| TIPO                | VALOR<br>EM R\$ 1,00 |
| Tipo I-A            | 292,28               |
| Tipo I-B            | 268,92               |
| Tipo I-C            | 257,23               |
| Tipo I-D            | 245,54               |
| Tipo I-E            | 334,05               |
| Tipo I-F            | 373,18               |
| Tipo I-G            | 146,15               |
| Tipo II             | 123,75               |
| Tipo III            | 101,33               |

Obs: Cada Módulo de Plantão equivale a 2 horas de trabalho neste regime

## QUADRO 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO   | DESPESA ANUAL         |
|---|-----------------------|
| Programa de Desenvolvimento da Carreira Docente e Pesquisador | R\$ 36.950.000        |
| Programa de Desenvolvimento da Carreira PAEPE                 | R\$ 42.650.000        |
| Programa de Desenvolvimento das Carreiras Especiais           | R\$ 10.575.000        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 90.175.000</b> |

## QUADRO 7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

| DELIB. CONSU<br>A - 005/2013 | QUANTIDADE ESTI-<br>MADA | VALOR DO AUXÍLIO    | DESPESA           |                    |
|------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
|                              |                          |                     | MENSAL            | ANUAL              |
| FUNCIONÁRIOS                 | 6.600                    | R\$ 1.420,00        | 9.372.000         | 112.464.000        |
| DOCENTES                     | 1.930                    | R\$ 1.420,00        | 2.740.600         | 32.887.200         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>8.530</b>             | <b>R\$ 1.420,00</b> | <b>12.112.600</b> | <b>145.351.200</b> |

### QUADRO 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

Em R\$ 1,00

|                     | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR DO AUXÍLIO* | DESPESA          |                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                     |                     |                   | MENSAL           | ANUAL             |
| <b>FUNCIONÁRIOS</b> | 6.360               | R\$ 752,40        | 4.785.264        | 52.637.904        |
| <b>DOCENTES</b>     | 1.770               | R\$ 752,40        | 1.331.748        | 14.649.228        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>8.130</b>        | <b>R\$ 752,40</b> | <b>6.117.012</b> | <b>67.287.132</b> |

\* Valor de face - R\$ 36,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 1,80)

### QUADRO 9 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Em R\$ 1,00

| PROCESSO        | INTERESSADO   | TOTAL *           |
|-----------------|---|-------------------|
| 90323/2018      | Elzira Elisabeth Saviani                                    | 389.290           |
| 90439/2017      | Lupércio Antonio de Moura Martins                           | 237.662           |
| 90012/2017      | Marcelo Coutinho de Paula                                   | 288.109           |
| 01-P-20603/2008 | Cleonice Maria de Jesus dos Santos Vilela                   | 28.056            |
| 01-P-04918/2009 | Jane Conceição Jardim                                       | 250.879           |
| 90010/2015      | Michele de Oliveira Marques                                 | 246.610           |
| 90043/2017      | Eduardo Nunes da Silva                                      | 100.517           |
| 90210/2018      | Rosemary de Sant'Ana Amorim                                 | 41.219            |
| 90053/2018      | Maria Gláucia da Silva Alexandre                            | 40.489            |
| 90418/2019      | Priscila de Paula Cardoso Petreca Lara                      | 25.850            |
| 90171/2019      | Sebastião Renato Ferreira                                   | 72.275            |
| 90313/2014      | Iraci Carvalho Santos Silva                                 | 188.614           |
| 01-P-04931/2009 | André Luis Cardoso  | 154.010           |
| 90394/2018      | Edneia Amais  | 40.552            |
| 90530/2019      | Viviane Braidó  | 167.976           |
| 01-P-05613/2009 | Silvana de Souza Viana Dias                                 | 93.258            |
| 01-P-16462/2008 | Jorge Paulo Munhoz  | 101.321           |
| 01-P-18831/2010 | Luis Carlos de Lima   | 154.168           |
| 01-P-19535/2009 | Karin Denis Pereira   | 89.799            |
| 90416/2016      | Carlos Aparecido Capodálpio                                 | 63.724            |
| 01-P-06444/2009 | Ieda Maria Pereira de Sousa                                 | 137.523           |
| 90169/2019      | Elizabeth de Souza Calixto Maciel                           | 403.057           |
| 90169/2019      | Elizabeth de Souza Calixto Maciel (Honorários Advocaticios) | 48.697            |
| 23106/2009      | Neide Aparecida de Paula                                    | 29.885            |
| 90247/2014      | Juliana Alonso Rodelli                                      | 33.015            |
| 90137/2017      | Beatriz Aparecida Fiore                                     | 251.113           |
| 01-P-23164/2001 | Luiz Sérgio Baptista de Souza Lennert                       | 1.281.385         |
| 90439/2019      | Ana Regina Borges Silva                                     | 185.021           |
| 90163/2016      | Eduardo Piovani Dias  | 40.494            |
| 90109/2019      | Marcelo Ferraz Mesquita                                     | 187.118           |
| 90101/2018      | Dorgival Caetano  | 990.715           |
| 01-P-00654/2006 | Maria Tereza Matias Baptista                                | 214.146           |
| 90270/2018      | Marcos Nogueira Eberlin                                     | 459.133           |
| 90270/2018      | Marcos Nogueira Eberlin (Honorários Advocaticios)           | 68.818            |
| 90254/2019      | Luciane Aparecida Duarte Sattolo                            | 59.415            |
| 01-P-11131/2004 | Celso de Oliveira Cunha                                     | 140.855           |
| 01-P-11131/2004 | Maria Aparecida Rodrigues Cunha                             | 140.855           |
| 90113/2021      | Luis Otávio Zanatta Sarian                                  | 21.343            |
| 90100/2019      | Maria de Fátima Alonso de Sousa                             | 66.187            |
| 90032/2016      | Maria Rodrigues de Sousa                                    | 261.698           |
| 01-P-20402/2005 | Teresinha Aparecida Guadagnini Campos                       | 128.544           |
| 90527/2019      | Valeria Aparecida Zandona Scatolin                          | 97.933            |
| 90273/2017      | Oswaldo Spindola Filho                                      | 99.005            |
| 90511/2019      | Vera Lúcia Martins Domiciano                                | 86.394            |
| 90251/2018      | Adriel Victor Farinha Santos                                | 43.432            |
| 01-P-07612/2010 | Luiz Carlos de Moraes                                       | 55.678            |
| 90397/2020      | Paulo Sérgio Scarazzato                                     | 22.987            |
| 90327/2015      | Sérgio Luiz Saboya Arruda                                   | 456.153           |
| 90052/2015      | Antonio Manoel dos Santos                                   | 126.965           |
| 90386/2019      | Catia Helena Zambello dos Santos                            | 60.097            |
| 90181/2019      | Marcelo Ferraz Mesquita                                     | 83.066            |
| 01-P-28489/2009 | Amilton Missio  | 47.819            |
|                 | Sentenças de Pequeno Valor e Correção Monetária             | 1.500.000         |
| <b>TOTAL</b>    |   | <b>10.602.921</b> |

(\*) Valores atualizados até Outubro/2023, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

## QUADRO 10 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| UNIDADES   | ÁGUA              | ENERGIA ELÉTRICA  | DESP. ANUAL (ESTIMADA) |
|--|-------------------|-------------------|------------------------|
| <b>CAMPUS</b>  | <b>26.356.368</b> | <b>25.430.669</b> | <b>51.787.037</b>      |
| Consumo de energia elétrica, água e utilização da rede (*) | 16.029.244        | 25.430.669        | 41.459.913             |
| Coleta e Afastamento de Efluentes                          | 10.327.124        | -                 | 10.327.124             |
| <b>COTUCA</b>  | <b>-</b>          | <b>274.903</b>    | <b>274.903</b>         |
| <b>SAR</b>   | <b>534.737</b>    | <b>990.336</b>    | <b>1.525.073</b>       |
| <b>FOP</b>   | <b>1.293.231</b>  | <b>1.567.153</b>  | <b>2.860.384</b>       |
| <b>CPQBA</b>   | <b>61.046</b>     | <b>641.045</b>    | <b>702.091</b>         |
| <b>FCA</b>   | <b>754.825</b>    | <b>1.742.981</b>  | <b>2.497.806</b>       |
| <b>MORADIA ESTUDANTIL</b>                                  | <b>693.955</b>    | <b>618.628</b>    | <b>1.312.583</b>       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>29.694.163</b> | <b>31.265.715</b> | <b>60.959.878</b>      |

(\*) Corresponde ao pagamento de 100% do consumo de água da área institucional e 50% do consumo da área de saúde.

## QUADRO 11 - RESTAURANTES E TRANSPORTES

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| RESTAURANTES                                  | DESPESA ANUAL (Estimada) |
|---|--------------------------|
| <b>RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS</b>            | <b>50.814.673</b>        |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                   | <b>7.775.301</b>         |
| DEDIC   | 960.000                  |
| HC  | 6.815.301                |
| <b>CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES</b> | <b>1.840.414</b>         |
| HC (15-P-2.159/2022 - CEIA)                   | 1.424.806                |
| CAISM (15-P-2.159/2022 - CEIA)                | 415.608                  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>60.430.388</b>        |

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| TRANSPORTES (Ônibus Fretado) | DESPESA ANUAL (Estimada) |
|------------------------------|--------------------------|
| PREFEITURA / CAMPUS          | 24.177.536               |
| SAR                          | 1.764.610                |
| FOP                          | 245.146                  |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>26.187.292</b>        |

QUADRO 12 - DESPESAS CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

Em R\$ 1,00

| UNIDADES         | DESPESAS CONTRATUAIS |                         |                    |                |            | DESPESAS DE CUSTEIO / CAPITAL |                         |                   |                |            | TOTAL GERAL        |                |            | UNIDADES         |
|------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|----------------|------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|------------|--------------------|----------------|------------|------------------|
|                  | MANUTENÇÃO           | SUPLEMENT. /<br>REDUÇÃO | TOTAL              | PARTICIPAÇÃO % |            | MANUTENÇÃO                    | SUPLEMENT. /<br>REDUÇÃO | TOTAL             | PARTICIPAÇÃO % |            | DESPESAS           | PARTICIPAÇÃO % |            |                  |
|                  |                      |                         |                    | 2024           | 2023       |                               |                         |                   | 2024           | 2023       |                    | 2024           | 2023       |                  |
| 01-RE *          | -                    | -                       | -                  | -              | -          | 2.268.040                     | -                       | 2.268.040         | 5,94           | 5,88       | 2.268.040          | 1,05           | 1,15       | 01-RE            |
| 01.42-EDITORA    | 463.369              | -                       | 463.369            | 0,26           | 0,27       | 834.935                       | -                       | 834.935           | 2,19           | 2,16       | 1.298.304          | 0,60           | 0,64       | 01.42-EDITORA    |
| 01.43-CSS/CECOM  | 1.193.734            | (32.802)                | 1.160.932          | 0,65           | 0,72       | 691.621                       | 32.802                  | 724.423           | 1,90           | 1,73       | 1.855.355          | 0,87           | 0,92       | 01.43-CSS/CECOM  |
| 01.44-PREFEITURA | 21.582.342           | 40.582                  | 21.622.924         | 12,15          | 12,51      | 1.517.292                     | (40.582)                | 1.476.710         | 3,87           | 3,93       | 23.099.634         | 10,69          | 10,83      | 01.44-PREFEITURA |
| 01.46-SAR        | 5.853.176            | -                       | 5.853.176          | 3,29           | 3,52       | 154.988                       | -                       | 154.988           | 0,41           | 0,40       | 6.008.164          | 2,78           | 2,91       | 01.46-SAR        |
| 01.4244-GR       | 5.444.131            | 1.194                   | 5.445.325          | 3,06           | 3,24       | 1.388.635                     | (1.194)                 | 1.387.441         | 3,64           | 3,60       | 6.832.766          | 3,16           | 3,31       | 01.4244-GR       |
| 01.4245-PROEC    | 613.537              | 3.980                   | 617.517            | 0,35           | 0,36       | 1.265.555                     | (3.980)                 | 1.261.575         | 3,31           | 3,28       | 1.879.092          | 0,87           | 0,93       | 01.4245-PROEC    |
| 01.4246-PRG      | 3.330.984            | (99.149)                | 3.231.835          | 1,82           | 1,94       | 479.914                       | 99.149                  | 579.063           | 1,52           | 1,24       | 3.810.898          | 1,76           | 1,80       | 01.4246-PRG      |
| 01.4247-PRPG     | 21.043               | -                       | 21.043             | 0,01           | 0,01       | 57.795                        | -                       | 57.795            | 0,15           | 0,15       | 78.838             | 0,04           | 0,04       | 01.4247-PRPG     |
| 01.4248-PRDU     | 12.725               | -                       | 12.725             | 0,01           | 0,01       | 51.488                        | -                       | 51.488            | 0,13           | 0,13       | 64.213             | 0,03           | 0,03       | 01.4248-PRDU     |
| 01.4249-DEA      | 35.382.252           | 5.580                   | 35.387.832         | 19,88          | 21,28      | 177.713                       | (5.580)                 | 172.133           | 0,45           | 0,46       | 35.559.965         | 16,45          | 17,21      | 01.4249-DEA      |
| 01.4250-DGA      | 4.373.205            | -                       | 4.373.205          | 2,46           | 2,57       | 1.059.036                     | -                       | 1.059.036         | 2,78           | 2,74       | 5.432.241          | 2,51           | 2,61       | 01.4250-DGA      |
| 01.4251-DGRH     | 3.336.204            | 39.402                  | 3.375.606          | 1,90           | 1,98       | 287.848                       | (39.402)                | 248.446           | 0,65           | 0,75       | 3.624.052          | 1,68           | 1,74       | 01.4251-DGRH     |
| 01.4252-DEDIC    | 5.399.708            | -                       | 5.399.708          | 3,03           | 3,35       | 702.997                       | -                       | 702.997           | 1,84           | 1,82       | 6.102.705          | 2,82           | 3,05       | 01.4252-DEDIC    |
| 01.4253-CGU      | 284.130              | -                       | 284.130            | 0,16           | 0,17       | 292.675                       | -                       | 292.675           | 0,77           | 0,76       | 576.805            | 0,27           | 0,28       | 01.4253-CGU      |
| 01.4254-COCEN    | 1.158.410            | 20.754                  | 1.179.164          | 0,66           | 0,68       | 1.031.032                     | (20.754)                | 1.010.278         | 2,65           | 2,67       | 2.189.442          | 1,01           | 1,07       | 01.4254-COCEN    |
| 01.4255-DAC      | 95.717               | -                       | 95.717             | 0,05           | 0,06       | 148.539                       | -                       | 148.539           | 0,39           | 0,38       | 244.256            | 0,11           | 0,12       | 01.4255-DAC      |
| 01.4256-PRP      | 499.942              | -                       | 499.942            | 0,28           | 0,08       | 397.788                       | -                       | 397.788           | 1,04           | 1,03       | 897.730            | 0,42           | 0,27       | 01.4256-PRP      |
| 01.4257-DEPI     | 10.265               | -                       | 10.265             | 0,01           | 0,01       | 120.493                       | -                       | 120.493           | 0,32           | 0,31       | 130.758            | 0,06           | 0,07       | 01.4257-DEPI     |
| 01.4258-DEPI     | 230.956              | -                       | 230.956            | 0,13           | 0,13       | 209.877                       | -                       | 209.877           | 0,55           | 0,41       | 440.833            | 0,20           | 0,19       | 01.4258-DEPI     |
| 01.4259-INOVA    | 1.197.645            | -                       | 1.197.645          | 0,67           | 0,71       | 578.747                       | -                       | 578.747           | 1,52           | 1,50       | 1.776.392          | 0,82           | 0,87       | 01.4259-INOVA    |
| 02-FCM           | 2.541.810            | 2.820                   | 2.544.630          | 1,43           | 1,47       | 165.315                       | (2.820)                 | 162.495           | 0,43           | 0,43       | 2.707.125          | 1,25           | 1,26       | 02-FCM           |
| 02.48-CIPOI      | -                    | -                       | -                  | -              | -          | 225.367                       | -                       | 225.367           | 0,59           | 0,58       | 225.367            | 0,10           | 0,11       | 02.48-CIPOI      |
| 03-FEM           | 788.700              | -                       | 788.700            | 0,44           | 0,46       | 193.578                       | -                       | 193.578           | 0,51           | 0,50       | 982.278            | 0,45           | 0,47       | 03-FEM           |
| 04-FEA           | 836.109              | 38.754                  | 874.863            | 0,49           | 0,49       | 268.001                       | (38.754)                | 229.247           | 0,60           | 0,69       | 1.104.110          | 0,51           | 0,53       | 04-FEA           |
| 05-FECFAU        | 555.453              | 22.671                  | 578.124            | 0,32           | 0,33       | 420.368                       | (22.671)                | 397.697           | 1,04           | 1,09       | 975.821            | 0,45           | 0,48       | 05-FECFAU        |
| 06-FOP           | 4.192.304            | -                       | 4.192.304          | 2,36           | 1,66       | 591.043                       | -                       | 591.043           | 1,55           | 1,53       | 4.783.347          | 2,21           | 1,63       | 06-FOP           |
| 07-IB            | 1.335.508            | -                       | 1.335.508          | 0,75           | 0,79       | 623.638                       | -                       | 623.638           | 1,63           | 1,62       | 1.959.146          | 0,91           | 0,95       | 07-IB            |
| 08-IFGW          | 1.105.154            | -                       | 1.105.154          | 0,62           | 0,65       | 535.548                       | -                       | 535.548           | 1,40           | 1,39       | 1.640.702          | 0,76           | 0,79       | 08-IFGW          |
| 09-IFCH          | 586.731              | -                       | 586.731            | 0,33           | 0,35       | 227.596                       | -                       | 227.596           | 0,60           | 0,59       | 814.327            | 0,38           | 0,39       | 09-IFCH          |
| 10-IMECC         | 376.734              | 24.055                  | 400.789            | 0,23           | 0,22       | 149.336                       | (24.055)                | 125.281           | 0,33           | 0,39       | 526.070            | 0,24           | 0,25       | 10-IMECC         |
| 11-IQ            | 1.161.181            | -                       | 1.161.181          | 0,65           | 0,69       | 835.983                       | -                       | 835.983           | 2,19           | 2,17       | 1.997.164          | 0,92           | 0,98       | 11-IQ            |
| 12-COTUCA        | 776.651              | (17.322)                | 759.329            | 0,43           | 0,45       | 203.817                       | 17.322                  | 221.139           | 0,58           | 0,53       | 980.468            | 0,45           | 0,47       | 12-COTUCA        |
| 13-COTIL         | 666.892              | -                       | 666.892            | 0,37           | 0,31       | 144.393                       | -                       | 144.393           | 0,38           | 0,37       | 811.285            | 0,38           | 0,32       | 13-COTIL         |
| 14-VAGO          | -                    | -                       | -                  | -              | -          | -                             | -                       | -                 | -              | -          | -                  | -              | -          | 14-VAGO          |
| 15-HC            | 43.959.522           | 190.993                 | 44.150.515         | 24,80          | 23,07      | 13.031.322                    | (190.993)               | 12.840.329        | 33,65          | 33,77      | 56.990.844         | 26,36          | 25,16      | 15-HC            |
| 16-BCCL          | 2.088.688            | 2.683                   | 2.091.371          | 1,17           | 1,06       | 387.821                       | (2.683)                 | 385.138           | 1,01           | 1,00       | 2.476.509          | 1,15           | 1,05       | 16-BCCL          |
| 17-IA            | 765.678              | 18.452                  | 784.130            | 0,44           | 0,45       | 261.298                       | (18.452)                | 242.846           | 0,64           | 0,68       | 1.026.976          | 0,48           | 0,50       | 17-IA            |
| 18-FEQ           | 525.639              | 39.402                  | 565.041            | 0,32           | 0,31       | 135.941                       | (39.402)                | 96.539            | 0,25           | 0,35       | 661.580            | 0,31           | 0,31       | 18-FEQ           |
| 19-FE            | 487.791              | -                       | 487.791            | 0,27           | 0,29       | 168.470                       | -                       | 168.470           | 0,44           | 0,44       | 656.261            | 0,30           | 0,32       | 19-FE            |
| 20-CCUEC         | 4.783.359            | -                       | 4.783.359          | 2,69           | 3,06       | 591.814                       | -                       | 591.814           | 1,55           | 1,53       | 5.375.173          | 2,49           | 2,76       | 20-CCUEC         |
| 21-IEL           | 466.294              | 4.301                   | 470.595            | 0,26           | 0,27       | 159.255                       | (4.301)                 | 154.954           | 0,41           | 0,41       | 625.549            | 0,29           | 0,30       | 21-IEL           |
| 22-IG            | 493.262              | -                       | 493.262            | 0,28           | 0,29       | 581.900                       | -                       | 581.900           | 1,53           | 1,51       | 1.075.162          | 0,50           | 0,53       | 22-IG            |
| 23-FEF           | 899.101              | -                       | 899.101            | 0,51           | 0,52       | 94.073                        | -                       | 94.073            | 0,25           | 0,24       | 993.174            | 0,46           | 0,47       | 23-FEF           |
| 24-CLE           | 30.185               | -                       | 30.185             | 0,02           | 0,02       | 109.433                       | -                       | 109.433           | 0,29           | 0,28       | 139.618            | 0,06           | 0,07       | 24-CLE           |
| 25-CEMIB         | 72.745               | -                       | 72.745             | 0,04           | 0,06       | 313.046                       | -                       | 313.046           | 0,82           | 0,81       | 385.791            | 0,18           | 0,20       | 25-CEMIB         |
| 26-IE            | 700.141              | -                       | 700.141            | 0,39           | 0,41       | 246.881                       | -                       | 246.881           | 0,65           | 0,64       | 947.022            | 0,44           | 0,46       | 26-IE            |
| 27-CAISM         | 10.671.462           | 181.382                 | 10.852.844         | 6,10           | 5,36       | 1.478.413                     | (181.382)               | 1.297.031         | 3,40           | 3,83       | 12.149.875         | 5,62           | 5,06       | 27-CAISM         |
| 28-FEAGRI        | 663.740              | 59.135                  | 722.875            | 0,41           | 0,36       | 332.835                       | (59.135)                | 273.700           | 0,72           | 0,86       | 996.575            | 0,46           | 0,46       | 28-FEAGRI        |
| 29-FEEC          | 786.600              | -                       | 786.600            | 0,44           | 0,47       | 450.030                       | -                       | 450.030           | 1,18           | 1,17       | 1.236.630          | 0,57           | 0,60       | 29-FEEC          |
| 30-SEC           | 341.079              | -                       | 341.079            | 0,19           | 0,03       | 252.495                       | -                       | 252.495           | 0,66           | 0,65       | 593.574            | 0,27           | 0,15       | 30-SEC           |
| 31-CPOBA         | 404.910              | (36.333)                | 368.577            | 0,21           | 0,23       | 53.724                        | 36.333                  | 90.057            | 0,24           | 0,14       | 458.634            | 0,21           | 0,21       | 31-CPOBA         |
| 32-HEMOCENTRO    | 666.381              | -                       | 666.381            | 0,37           | 0,38       | 410.189                       | -                       | 410.189           | 1,08           | 1,06       | 1.076.570          | 0,50           | 0,52       | 32-HEMOCENTRO    |
| 33-VAGO          | -                    | -                       | -                  | -              | -          | -                             | -                       | -                 | -              | -          | -                  | -              | -          | 33-VAGO          |
| 34-IC            | 399.976              | -                       | 399.976            | 0,22           | 0,19       | 97.688                        | -                       | 97.688            | 0,26           | 0,25       | 497.664            | 0,23           | 0,20       | 34-IC            |
| 35-GASTROCENTRO  | 528.952              | -                       | 528.952            | 0,30           | 0,32       | 166.774                       | -                       | 166.774           | 0,44           | 0,43       | 695.726            | 0,32           | 0,34       | 35-GASTROCENTRO  |
| 36-FCA           | 2.126.970            | -                       | 2.126.970          | 1,19           | 1,25       | 565.438                       | -                       | 565.438           | 1,48           | 1,47       | 2.692.408          | 1,25           | 1,29       | 36-FCA           |
| 37-FT            | 3.903                | -                       | 3.903              | 0,00           | 0,00       | 261.423                       | -                       | 261.423           | 0,69           | 0,68       | 265.326            | 0,12           | 0,13       | 37-FT            |
| 38-FENF          | 101.034              | -                       | 101.034            | 0,06           | 0,06       | 81.990                        | -                       | 81.990            | 0,21           | 0,21       | 183.024            | 0,08           | 0,09       | 38-FENF          |
| 39-FCF           | 131.315              | -                       | 131.315            | 0,07           | 0,08       | 132.955                       | -                       | 132.955           | 0,35           | 0,34       | 264.270            | 0,12           | 0,13       | 39-FCF           |
| <b>TOTAL</b>     | <b>177.505.429</b>   | <b>510.534</b>          | <b>178.015.963</b> | <b>100</b>     | <b>100</b> | <b>38.666.199</b>             | <b>(510.534)</b>        | <b>38.155.665</b> | <b>100</b>     | <b>100</b> | <b>216.171.628</b> | <b>100</b>     | <b>100</b> | <b>TOTAL</b>     |

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2023.

2) Despesas de Custeio e Capital/Manutenção das Atividades Existentes = Dotação Inicial 2023 + Ajustes detalhados no Quadro 14.

### QUADRO 13 - DESPESAS CONTRATUAIS

Em R\$ 1,00

| UNIDADES         | DESPESAS DE OUTROS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO |                         |                   |                        | DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTARIA/VIGILÂNCIA |                         |                   |                        | DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA |                         |                   |                        | DESPESAS CONTRATUAIS - TOTAL | UNIDADES         |
|------------------|---|-------------------------|-------------------|------------------------|--|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|------------------------------|------------------|
|                  | MANUTENÇÃO  | SUPLEMENT. /<br>REDUÇÃO | TOTAL             | PARTICIPAÇÃO %<br>2024 | MANUTENÇÃO                                   | SUPLEMENT. /<br>REDUÇÃO | TOTAL             | PARTICIPAÇÃO %<br>2024 | MANUTENÇÃO                       | SUPLEMENT. /<br>REDUÇÃO | TOTAL             | PARTICIPAÇÃO %<br>2024 |                              |                  |
| 01-RE            | -   | -                       | -                 | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | -                            | 01-RE            |
| 01.42-EDITORA    | 422.130   | -                       | 422.130           | 91,10                  | -  | -                       | -                 | -                      | 41.239                           | -                       | 41.239            | 8,90                   | 463.369                      | 01.42-EDITORA    |
| 01.43-CSS/CECOM  | 952.554   | (32.802)                | 919.752           | 79,23                  | -  | -                       | -                 | -                      | 241.180                          | -                       | 241.180           | 20,77                  | 1.160.932                    | 01.43-CSS/CECOM  |
| 01.44-PREFEITURA | 15.876.292  | 40.582                  | 15.916.874        | 73,61                  | -  | -                       | -                 | -                      | 5.706.050                        | -                       | 5.706.050         | 26,39                  | 21.622.924                   | 01.44-PREFEITURA |
| 01.46-SAR        | 2.260.751   | -                       | 2.260.751         | 38,62                  | 1.805.671                                    | -                       | 1.805.671         | 30,85                  | 1.786.754                        | -                       | 1.786.754         | 30,53                  | 5.853.176                    | 01.46-SAR        |
| 01.4244-GR       | 5.045.875   | 1.194                   | 5.047.069         | 92,69                  | -  | -                       | -                 | -                      | 398.256                          | -                       | 398.256           | 7,31                   | 5.445.325                    | 01.4244-GR       |
| 01.4245-PROEC    | 18.832  | 3.980                   | 22.812            | 3,69                   | -  | -                       | -                 | -                      | 594.705                          | -                       | 594.705           | 96,31                  | 617.517                      | 01.4245-PROEC    |
| 01.4246-PRG      | 2.305.836   | -                       | 2.305.836         | 71,35                  | -  | -                       | -                 | -                      | 1.025.148                        | (99.149)                | 925.999           | 28,65                  | 3.231.835                    | 01.4246-PRG      |
| 01.4247-PRPG     | 7.664   | -                       | 7.664             | 36,42                  | -  | -                       | -                 | -                      | 13.379                           | -                       | 13.379            | 63,58                  | 21.043                       | 01.4247-PRPG     |
| 01.4248-PRDU     | 12.725  | -                       | 12.725            | 100,00                 | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | 12.725                       | 01.4248-PRDU     |
| 01.4249-DEA      | 618.351   | 5.580                   | 623.931           | 1,76                   | 34.691.667                                   | -                       | 34.691.667        | 98,03                  | 72.234                           | -                       | 72.234            | 0,20                   | 35.387.832                   | 01.4249-DEA      |
| 01.4250-DGA      | 3.854.583   | -                       | 3.854.583         | 88,14                  | -  | -                       | -                 | -                      | 518.622                          | -                       | 518.622           | 11,86                  | 4.373.205                    | 01.4250-DGA      |
| 01.4251-DGRH     | 3.162.345   | 39.402                  | 3.201.747         | 94,85                  | -  | -                       | -                 | -                      | 173.859                          | -                       | 173.859           | 5,15                   | 3.375.606                    | 01.4251-DGRH     |
| 01.4252-DEDIC    | 4.312.429   | -                       | 4.312.429         | 79,86                  | -  | -                       | -                 | -                      | 1.087.279                        | -                       | 1.087.279         | 20,14                  | 5.399.708                    | 01.4252-DEDIC    |
| 01.4253-CGU      | 8.594   | -                       | 8.594             | 3,02                   | -  | -                       | -                 | -                      | 275.536                          | -                       | 275.536           | 96,98                  | 284.130                      | 01.4253-CGU      |
| 01.4254-COCEN    | 223.897   | 16.888                  | 240.785           | 20,42                  | -  | -                       | -                 | -                      | 934.513                          | 3.866                   | 938.379           | 79,58                  | 1.179.164                    | 01.4254-COCEN    |
| 01.4255-DAC      | 14.308  | -                       | 14.308            | 14,95                  | -  | -                       | -                 | -                      | 81.409                           | -                       | 81.409            | 85,05                  | 95.717                       | 01.4255-DAC      |
| 01.4256-PRP      | 364.631   | -                       | 364.631           | 72,93                  | -  | -                       | -                 | -                      | 135.311                          | -                       | 135.311           | 27,07                  | 499.942                      | 01.4256-PRP      |
| 01.4257-DEPI     | 1.301   | -                       | 1.301             | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | 8.964                            | -                       | 8.964             | -                      | 10.265                       | 01.4257-DEPI     |
| 01.4258-DEPI     | 150.021   | -                       | 150.021           | 64,96                  | -  | -                       | -                 | -                      | 80.935                           | -                       | 80.935            | 35,04                  | 230.956                      | 01.4258-DEPI     |
| 01.4259-NOVA     | 765.887   | -                       | 765.887           | 63,95                  | -  | -                       | -                 | -                      | 431.758                          | -                       | 431.758           | 36,05                  | 1.197.645                    | 01.4259-NOVA     |
| 02-FCM           | 179.670   | 2.820                   | 182.490           | 7,17                   | -  | -                       | -                 | -                      | 2.362.140                        | -                       | 2.362.140         | 92,83                  | 2.544.630                    | 02-FCM           |
| 02.48-CIPOI      | -   | -                       | -                 | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | -                            | 02.48-CIPOI      |
| 03-FEM           | 70.797  | -                       | 70.797            | 8,98                   | -  | -                       | -                 | -                      | 717.903                          | -                       | 717.903           | 91,02                  | 788.700                      | 03-FEM           |
| 04-FEA           | 93.926  | 38.754                  | 132.680           | 15,17                  | -  | -                       | -                 | -                      | 742.183                          | -                       | 742.183           | 84,83                  | 874.863                      | 04-FEA           |
| 05-FECFAU        | 10.303  | 22.671                  | 32.974            | 5,70                   | -  | -                       | -                 | -                      | 545.150                          | -                       | 545.150           | 94,30                  | 578.124                      | 05-FECFAU        |
| 06-FOP           | 2.147.288   | -                       | 2.147.288         | 51,22                  | 592.323                                      | -                       | 592.323           | 14,13                  | 1.452.693                        | -                       | 1.452.693         | 34,65                  | 4.192.304                    | 06-FOP           |
| 07-IB            | 121.992   | -                       | 121.992           | 9,13                   | -  | -                       | -                 | -                      | 1.213.516                        | -                       | 1.213.516         | 90,87                  | 1.335.508                    | 07-IB            |
| 08-IFGW          | 28.615  | -                       | 28.615            | 2,59                   | -  | -                       | -                 | -                      | 1.076.539                        | -                       | 1.076.539         | 97,41                  | 1.105.154                    | 08-IFGW          |
| 09-IFCH          | 22.917  | -                       | 22.917            | 3,91                   | -  | -                       | -                 | -                      | 563.814                          | -                       | 563.814           | 96,09                  | 586.731                      | 09-IFCH          |
| 10-IMECC         | 20.562  | 24.055                  | 44.617            | 11,13                  | -  | -                       | -                 | -                      | 356.172                          | -                       | 356.172           | 88,87                  | 400.789                      | 10-IMECC         |
| 11-IQ            | 107.100   | -                       | 107.100           | 9,22                   | -  | -                       | -                 | -                      | 1.054.081                        | -                       | 1.054.081         | 90,78                  | 1.161.181                    | 11-IQ            |
| 12-COTUCA        | 91.308  | -                       | 91.308            | 12,02                  | -  | -                       | -                 | -                      | 685.343                          | (17.322)                | 668.021           | 87,98                  | 759.329                      | 12-COTUCA        |
| 13-COTIL         | 290.034   | -                       | 290.034           | 43,49                  | -  | -                       | -                 | -                      | 376.858                          | -                       | 376.858           | 56,51                  | 666.892                      | 13-COTIL         |
| 14-VAGO          | -   | -                       | -                 | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | -                            | 14-VAGO          |
| 15-HC            | 33.384.250  | 190.993                 | 33.575.243        | 76,05                  | -  | -                       | -                 | -                      | 10.575.272                       | -                       | 10.575.272        | 23,95                  | 44.150.515                   | 15-HC            |
| 16-BCCL          | 1.311.583   | -                       | 1.311.583         | 62,71                  | -  | -                       | -                 | -                      | 777.105                          | 2.683                   | 779.788           | 37,29                  | 2.091.371                    | 16-BCCL          |
| 17-IA            | 36.526  | 18.452                  | 54.978            | 7,01                   | -  | -                       | -                 | -                      | 729.152                          | -                       | 729.152           | 92,99                  | 784.130                      | 17-IA            |
| 18-FEQ           | 48.507  | 39.402                  | 87.909            | 15,56                  | -  | -                       | -                 | -                      | 477.132                          | -                       | 477.132           | 84,44                  | 565.041                      | 18-FEQ           |
| 19-FE            | 33.818  | -                       | 33.818            | 6,93                   | -  | -                       | -                 | -                      | 453.973                          | -                       | 453.973           | 93,07                  | 487.791                      | 19-FE            |
| 20-CCUEC         | 4.460.803   | -                       | 4.460.803         | 93,26                  | -  | -                       | -                 | -                      | 322.556                          | -                       | 322.556           | 6,74                   | 4.783.359                    | 20-CCUEC         |
| 21-IEL           | 28.615  | 4.301                   | 32.916            | 6,99                   | -  | -                       | -                 | -                      | 437.679                          | -                       | 437.679           | 93,01                  | 470.595                      | 21-IEL           |
| 22-IG            | 19.511  | -                       | 19.511            | 3,96                   | -  | -                       | -                 | -                      | 473.751                          | -                       | 473.751           | 96,04                  | 493.262                      | 22-IG            |
| 23-FEF           | 346.228   | -                       | 346.228           | 38,51                  | -  | -                       | -                 | -                      | 552.873                          | -                       | 552.873           | 61,49                  | 899.101                      | 23-FEF           |
| 24-CLE           | -   | -                       | -                 | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | 30.185                           | -                       | 30.185            | 100,00                 | 30.185                       | 24-CLE           |
| 25-CEMIB         | 43.871  | -                       | 43.871            | 60,31                  | -  | -                       | -                 | -                      | 28.874                           | -                       | 28.874            | 39,69                  | 72.745                       | 25-CEMIB         |
| 26-IE            | 53.168  | -                       | 53.168            | 7,59                   | -  | -                       | -                 | -                      | 646.973                          | -                       | 646.973           | 92,41                  | 700.141                      | 26-IE            |
| 27-CAISM         | 7.748.384   | 181.382                 | 7.929.766         | 73,07                  | -  | -                       | -                 | -                      | 2.923.078                        | -                       | 2.923.078         | 26,93                  | 10.852.844                   | 27-CAISM         |
| 28-FEAGRI        | 15.609  | 59.135                  | 74.744            | 10,34                  | -  | -                       | -                 | -                      | 648.131                          | -                       | 648.131           | 89,66                  | 722.875                      | 28-FEAGRI        |
| 29-FEEC          | 124.429   | -                       | 124.429           | 15,82                  | -  | -                       | -                 | -                      | 662.171                          | -                       | 662.171           | 84,18                  | 786.600                      | 29-FEEC          |
| 30-SEC           | 305.359   | -                       | 305.359           | 89,53                  | -  | -                       | -                 | -                      | 35.720                           | -                       | 35.720            | 10,47                  | 341.079                      | 30-SEC           |
| 31-CPOBA         | 32.795  | (36.333)                | (3.538)           | (0,96)                 | -  | -                       | -                 | -                      | 372.115                          | -                       | 372.115           | 100,96                 | 368.577                      | 31-CPOBA         |
| 32-HEMOCENTRO    | 41.637  | -                       | 41.637            | 6,25                   | -  | -                       | -                 | -                      | 624.744                          | -                       | 624.744           | 93,75                  | 666.381                      | 32-HEMOCENTRO    |
| 33-VAGO          | -   | -                       | -                 | -                      | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | -                            | 33-VAGO          |
| 34-IC            | 37.183  | -                       | 37.183            | 9,30                   | -  | -                       | -                 | -                      | 362.793                          | -                       | 362.793           | 90,70                  | 399.976                      | 34-IC            |
| 35-GASTROCENTRO  | 184.980   | -                       | 184.980           | 34,97                  | -  | -                       | -                 | -                      | 343.972                          | -                       | 343.972           | 65,03                  | 528.952                      | 35-GASTROCENTRO  |
| 36-FCA           | 533.274   | -                       | 533.274           | 25,07                  | -  | -                       | -                 | -                      | 1.593.696                        | -                       | 1.593.696         | 74,93                  | 2.126.970                    | 36-FCA           |
| 37-FT            | 3.903   | -                       | 3.903             | 100,00                 | -  | -                       | -                 | -                      | -                                | -                       | -                 | -                      | 3.903                        | 37-FT            |
| 38-FENF          | 10.406  | -                       | 10.406            | 10,30                  | -  | -                       | -                 | -                      | 90.628                           | -                       | 90.628            | 89,70                  | 101.034                      | 38-FENF          |
| 39-FCF           | 9.848   | -                       | 9.848             | 7,50                   | -  | -                       | -                 | -                      | 121.467                          | -                       | 121.467           | 92,50                  | 131.315                      | 39-FCF           |
| <b>T O T A L</b> | <b>92.378.205</b>                                 | <b>620.456</b>          | <b>92.998.661</b> | <b>52,24</b>           | <b>37.089.661</b>                            | <b>-</b>                | <b>37.089.661</b> | <b>20,84</b>           | <b>48.037.563</b>                | <b>(109.922)</b>        | <b>47.927.641</b> | <b>26,92</b>           | <b>178.015.963</b>           | <b>T O T A L</b> |

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2023.



**QUADRO 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS**

Em R\$ 1,00

| UNIDADE     | ASSUNTO  | DESPESA<br>VALOR ANUAL |
|-------------|--|------------------------|
| 4248 - DEPI |  | <b>50.000</b>          |
|             | Suplementação de recursos para DEPI                  | 50.000                 |
| 43 - CECOM  |  | <b>24.120</b>          |
|             | Suplementação de recursos para atender Exames Imagem | 24.120                 |
|             | <b>TOTAL</b>   | <b>74.120</b>          |

**QUADRO 15 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO                                    | VALOR            |
|--|------------------|
| PREFEITURA                                       | <b>4.780.000</b> |
| Manutenção de Infraestrutura                     | 2.380.000        |
| Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura | 2.400.000        |
| SAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL       | <b>377.500</b>   |
| Manutenção de Infraestrutura                     | 300.000          |
| Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura | 77.500           |
| BCCL   | <b>100.000</b>   |
| PRG  | <b>305.400</b>   |
| CEMEQ*   | <b>10.600</b>    |
| DEDIC  | <b>102.000</b>   |
| CPQBA  | <b>66.000</b>    |
| CECOM  | <b>46.000</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>5.787.500</b> |

\*Valor será suplementado no CO 4249 - DEA e posteriormente transferido ao CEMEQ.

**QUADRO 16 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP**  
**(UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| UNIDADE      | ÁREA CONSTRUÍDA<br>PONDERADA EM M <sup>2</sup> | TOTAL<br>ANUAL   |
|--------------|--|------------------|
| 02-FCM       | 32.512   | 270.329          |
| 03-FEM       | 28.642   | 238.152          |
| 04-FEA       | 30.491   | 253.526          |
| 05-FECFAU    | 16.797   | 139.664          |
| 06-FOP       | 36.237   | 301.303          |
| 07-IB        | 49.787   | 413.969          |
| 08-IFGW      | 35.637   | 296.314          |
| 09-IFCH      | 14.980   | 124.556          |
| 10-IMECC     | 14.247   | 118.461          |
| 11-IQ        | 35.286   | 293.396          |
| 12-COTUCA    | 10.000   | 83.148           |
| 13-COTIL     | 15.446   | 128.430          |
| 17-IA        | 16.645   | 138.400          |
| 18-FEQ       | 18.904   | 157.183          |
| 19-FE        | 11.407   | 94.847           |
| 21-IEL       | 12.737   | 105.906          |
| 22-IG        | 8.467  | 70.401           |
| 23-FEF       | 57.103   | 474.800          |
| 26-IE        | 12.315   | 102.397          |
| 28-FEAGRI    | 20.561   | 170.961          |
| 29-FEEC      | 25.844   | 214.888          |
| 34-IC        | 5.452  | 45.332           |
| 36-FCA       | 25.705   | 213.732          |
| 37-FT        | 12.957   | 107.735          |
| 38-FENF      | 2.073  | 17.237           |
| 39-FCF       | 5.404  | 44.933           |
| <b>TOTAL</b> | <b>555.636</b>                                 | <b>4.620.000</b> |

**QUADRO 17 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP  
(ÁREA DE SAÚDE)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| UNIDADE         | ÁREA CONSTRUÍDA<br>PONDERADA EM M <sup>2</sup> | TOTAL<br>ANUAL |
|-----------------|--|----------------|
| 15-HC           | 84.826   | 716.174        |
| 27-CAISM        | 19.899   | 168.004        |
| 32-HEMOCENTRO   | 8.342  | 70.430         |
| 35-GASTROCENTRO | 4.192  | 35.392         |
| <b>TOTAL</b>    | <b>117.259</b>                                 | <b>990.000</b> |

**QUADRO 18 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP  
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| UNIDADE         | ÁREA CONSTRUÍDA<br>PONDERADA EM M <sup>2</sup> | TOTAL<br>ANUAL |
|-----------------|--|----------------|
| 4244 - GR       | 4.011  | 16.837         |
| 4245 - PROEC    | 16.190   | 67.961         |
| 4247 - PRPG     | 341  | 1.431          |
| 4248 - PRDU     | 239  | 1.003          |
| 4249 - DEA      | 1.029  | 4.320          |
| 4250 - DGA      | 10.002   | 41.986         |
| 4251 - DGRH     | 2.762  | 11.594         |
| 4253 - CGU      | 3.306  | 13.878         |
| 4254 - COCEN    | 22.550   | 94.659         |
| 4255 - DAC      | 1.453  | 6.099          |
| 4256 - PRP      | 2.250  | 9.445          |
| 4257 - DERI     | 624  | 2.619          |
| 4258 - DEPI     | 1.892  | 7.942          |
| 4259 - INOVA    | 6.915  | 29.027         |
| 20 - CCUEC      | 6.059  | 25.434         |
| 24 - CLE        | 783  | 3.287          |
| 25 - CEMIB      | 2.854  | 11.980         |
| 42 - EDITORA    | 1.008  | 4.231          |
| 44 - PREFEITURA | 7.448  | 31.267         |
| <b>TOTAL</b>    | <b>91.716</b>                                  | <b>385.000</b> |

**QUADRO 19 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS**

US\$ 1,00 = R\$ 5,05

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO               | VALOR                 |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Títulos Estrangeiros</b> | <b>US\$ 2.936.184</b> |
| Formato Impresso            | US\$ 10.454           |
| Conteúdos Eletrônicos       | US\$ 2.925.730        |
| <b>Títulos Nacionais</b>    | <b>802.048</b>        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>15.629.778</b>     |

**QUADRO 20 - FAEPEX**

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR            |
|--|------------------|
| FAEPEX - Deliberação CONSU-A-24/2003 + Cátedras Francesas R\$ 71,240 mil | 6.895.475        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.895.475</b> |

**QUADRO 21 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PQO  
DISTRIBUIÇÃO POR SUBPROGRAMA**

Em R\$ 1,00

| UNIDADE      | PAEG             | PAQPP            | APOIO AO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO | TOTAL ANUAL      |
|--------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| 02-FCM       | 142.485          | 216.958          | -                               | 359.443          |
| 03-FEM       | 102.180          | 91.862           | -                               | 194.042          |
| 04-FEA       | 77.082           | 113.250          | -                               | 190.332          |
| 05-FECFAU    | 75.705           | 62.746           | -                               | 138.451          |
| 06-FOP       | 59.737           | 133.936          | -                               | 193.673          |
| 07-IB        | 134.850          | 172.562          | -                               | 307.412          |
| 08-IFGW      | 96.603           | 120.492          | -                               | 217.095          |
| 09-IFCH      | 93.686           | 136.064          | -                               | 229.750          |
| 10- IMECC    | 201.089          | 107.336          | -                               | 308.425          |
| 11-IQ        | 110.344          | 138.953          | -                               | 249.297          |
| 12-COTUCA    | -                | -                | 101.026                         | 101.026          |
| 13-COTIL     | -                | -                | 98.411                          | 98.411           |
| 17-IA        | 64.952           | 81.714           | -                               | 146.666          |
| 18-FEQ       | 64.223           | 88.563           | -                               | 152.786          |
| 19-FE        | 191.864          | 116.926          | -                               | 308.790          |
| 21-IEL       | 51.903           | 91.578           | -                               | 143.481          |
| 22-IG        | 83.039           | 87.919           | -                               | 170.958          |
| 23-FEF       | 102.088          | 60.381           | -                               | 162.469          |
| 26-IE        | 98.757           | 76.708           | -                               | 175.465          |
| 28-FEAGRI    | 17.822           | 59.674           | -                               | 77.496           |
| 29-FEEC      | 53.376           | 108.394          | -                               | 161.770          |
| 34-IC        | 124.921          | 82.082           | -                               | 207.003          |
| 36-FCA       | 493.476          | 133.325          | -                               | 626.801          |
| 37-FT        | 243.535          | 60.587           | -                               | 304.122          |
| 38-FENF      | 17.528           | 42.991           | -                               | 60.519           |
| 39-FCF       | 10.609           | 148.708          | -                               | 159.317          |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.711.854</b> | <b>2.533.709</b> | <b>199.437</b>                  | <b>5.445.000</b> |

**QUADRO 22 - BOLSA PESQUISA**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| NORMAS                                 | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | 100% BOLSA PIBIC-CNPq | DESPESA |                  |
|--|-------------------|--------------------|-----------------------|---------|------------------|
|  |                   |                    |                       | MENSAL  | ANUAL            |
| RES. GR nº 30/2013 e 01/2021 e 51/2022 | 287               | 12                 | 700,00                | 200.900 | 2.410.800        |
| <b>TOTAL</b>                           |                   |                    |                       |         | <b>2.410.800</b> |

**QUADRO 23 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL**

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| NORMAS   | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | BASE DE CÁLCULO |              |         | DESPESA   |                   |
|--|-------------------|--------------------|-----------------|--------------|---------|-----------|-------------------|
|  |                   |                    | VALOR DA BOLSA  | TRANSPORTE * | TOTAL   | MENSAL    | ANUAL             |
| PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nºs 31/2013, 04/2019 , 83/2021 e 51/2022 | 2610              | 12                 | 816,00          | 259,60       | 1075,60 | 2.807.316 | 33.687.792        |
| Estudantes em Refúgio  | 30                | 12                 | 816,00          | 259,60       | 1075,60 | 32.268    | 387.216           |
| <b>TOTAL</b>   |                   |                    |                 |              |         |           | <b>34.075.008</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

### QUADRO 24 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES CARENTES

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| PORT. GR Nº 75/1995, RES. GR Nº 83/2021 e 51/2022 | QUANTIDADE ANUAL | PERÍODO | BASE DE CÁLCULO  |              |          | DESPESA ANUAL  |
|---|------------------|---------|------------------|--------------|----------|----------------|
|   |                  |         | VALOR DO AUXÍLIO | TRANSPORTE * | TOTAL    |                |
| Bolsa Auxílio Emergência                          | 344              | 1 ano   | 816,00           | 259,60       | 1.075,60 | 370.007        |
| Bolsa Auxílio Emergência - Colégios               | 6                | 1 ano   | 816,00           | 259,60       | 1.075,60 | 6.454          |
| <b>TOTAL</b>                                      |                  |         |                  |              |          | <b>376.461</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

### QUADRO 25 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO EXTERIOR (BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO)

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| PORT. GR nº 50/1993<br>RES. GR nº 83/2021, 29/2022, 105/2022, 130/2022 e 104/2023 | QUANTIDADE |       | BASE DE CÁLCULO |            |          | DESPESA ANUAL  |
|---|------------|-------|-----------------|------------|----------|----------------|
|   | BOLSAS     | MESES | VALOR DA BOLSA  | TRANSPORTE | TOTAL    |                |
| <b>IAESTE</b>   | 20         | 3     | 800,00          | -          | 800,00   | <b>48.000</b>  |
| <b>AUGM</b>   |            |       |                 |            |          | <b>288.000</b> |
| 1º Semestre   | 20         | 4     | 1.800,00        | -          | 1.800,00 | 144.000        |
| 2º Semestre   | 20         | 4     | 1.800,00        | -          | 1.800,00 | 144.000        |
| <b>TOTAL</b>  |            |       |                 |            |          | <b>336.000</b> |

### QUADRO 26 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nº 57/2010 | UNIDADES | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | BASE DE CÁLCULO |        | DESPESA |                  |
|--|----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------|---------|------------------|
|  |          |                   |                    | TRANSPORTE *    | BOLSA  | MENSAL  | ANUAL            |
| GR Nº 3/2023                             | COTUCA   | 55                | 12                 | 259,60          | 816,00 | 59.158  | 709.896          |
| GR Nº 6/2023                             | COTIL    | 55                | 12                 | 259,60          | 816,00 | 59.158  | 709.896          |
| <b>TOTAL</b>                             |          |                   |                    |                 |        |         | <b>1.419,792</b> |

\* Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

### QUADRO 27 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| NORMAS   | UNIDADE | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | TRANSPORTE * | DESPESA |                  |
|--|---------|-------------------|--------------------|--------------|---------|------------------|
|  |         |                   |                    |              | MENSAL  | ANUAL            |
| Resolução GR nº 02/2019, 04/2019, 83/2021, e 51/2022 | SAE     | 774               | 12                 | 259,60       | 200.931 | 2.411.172        |
| Estudantes em Refúgio                                | SAE     | 30                | 12                 | 259,60       | 7.788   | 93.456           |
| <b>TOTAL</b>   |         |                   |                    |              |         | <b>2.504.628</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

### QUADRO 28 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| NORMAS                             | UNIDADE | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | TRANSPORTE * | DESPESA |                |
|------------------------------------|---------|-------------------|--------------------|--------------|---------|----------------|
|                                    |         |                   |                    |              | MENSAL  | ANUAL          |
| Resolução GR nº 22/2020 e 03/2023* | COTUCA  | 50                | 12                 | 259,60       | 12.980  | 155.760        |
| Resolução GR nº 7/2023*            | COTIL   | 50                | 12                 | 259,60       | 12.980  | 155.760        |
| <b>TOTAL</b>                       |         |                   |                    |              |         | <b>311.520</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias

### QUADRO 29 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA \*

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| NORMAS                                     | UNIDADES | QUANTIDADE BOLSAS | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DO AUXÍLIO | DESPESA   |                   |
|--|----------|-------------------|--------------------|------------------|-----------|-------------------|
|  |          |                   |                    |                  | MENSAL    | ANUAL             |
| RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 83/2021 e 51/2022 | SAE      | 1947              | 12                 | 655,00           | 1.275.285 | 15.303.420        |
| Estudantes em Refúgio                      | SAE      | 30                | 12                 | 655,00           | 19.650    | 235.800           |
| <b>TOTAL</b>                               |          |                   |                    |                  |           | <b>15.539.220</b> |

(\*) O SAE administrará as demandas existentes nos Campi Zeferino Vaz, FT, FCA e FOP

### QUADRO 30 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO  | VAGAS | QUANTIDADE DE MESES | VALOR DO AUXÍLIO | DESPESA        |                  |
|--|-------|---------------------|------------------|----------------|------------------|
|  |       |                     |                  | MENSAL         | ANUAL            |
| <b>Médicos Residentes</b>                            |       |                     |                  |                |                  |
| Auxílio Moradia                                      | 720   | 12                  | 392,10           | 282.312        | 3.387.744        |
| Complementação da Bolsa/Secretaria Estadual da Saúde | 485   | 12                  | 625,44           | 303.339        | 3.640.068        |
| Encargos Sociais (20%)                               |       | 12                  |                  | 60.668         | 728.016          |
| Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana   | 37    | 11                  | 592,00           | 21.904         | 240.944          |
| Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana   | 2     | 11                  | 592,00           | 1.184          | 13.024           |
| <b>Residência Multiprofissional</b>                  |       |                     |                  |                |                  |
| Auxílio Moradia                                      | 80    | 12                  | 392,10           | 31.368         | 376.416          |
| Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana   | 30    | 11                  | 592,00           | 17.760         | 195.360          |
| Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana   | 16    | 11                  | 592,00           | 9.472          | 104.192          |
| Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana   | 6     | 11                  | 592,00           | 3.552          | 39.072           |
| <b>TOTAL</b>   |       |                     |                  | <b>731.559</b> | <b>8.724.836</b> |

### QUADRO 31 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - PADEM T

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES GR Nºs 55/2010 e 27/2021 | VAGAS     | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DA BOLSA | DESPESA       |                |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                     |           |                    |                | MENSAL        | ANUAL          |
| COTUCA                              | 42        | 12                 | 522,05         | 21.927        | 263.124        |
| COTIL                               | 31        | 12                 | 522,05         | 16.184        | 194.208        |
| DEEPU (10%)                         |           |                    |                | 3.811         | 45.732         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>73</b> | <b>12</b>          |                | <b>41.922</b> | <b>503.064</b> |

**QUADRO 32 - PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                                 | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO ( Em meses ) | VALOR  | DESPESA ANUAL  |
|--|-------------------|----------------------|--------|----------------|
| GR N°s 34/2012, 06/2014, 83/2021 e 51/2022 | 350               | 8                    | 90,00  | 252.000,00     |
| BATO COLÉGIOS                              | 30                | 9                    | 259,60 | 70.092,00      |
| <b>TOTAL</b>                               |                   |                      |        | <b>322.092</b> |

**QUADRO 33 - BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF**

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                             | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | BASE DE CÁLCULO |              |          | DESPESA ANUAL  |
|--|-------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------------|
|  |                   |                    | VALOR DA BOLSA  | TRANSPORTE * | TOTAL    |                |
| GR 49/2012, 02/2016, 83/2021 e 51/2022 | 50                | 12                 | 1.088,00        | 259,60       | 1.347,60 | 808.560        |
| <b>TOTAL</b>                           |                   |                    |                 |              |          | <b>808.560</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

**QUADRO 34 - BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI**

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                             | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO | VALOR DA BOLSA | DESPESA ANUAL  |
|--|-------------------|---------|----------------|----------------|
| GR 23/2013, 02/2016, 83/2021 e 51/2022 | 294               | 1 ano   | 423,00         | 124.362        |
| <b>TOTAL</b>                           |                   |         |                | <b>124.362</b> |

**QUADRO 35 - BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA**

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                       | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | BASE DE CÁLCULO |              |        | DESPESA ANUAL  |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------|--------|----------------|
|                                  |                   |                    | VALOR DA BOLSA  | TRANSPORTE * | TOTAL  |                |
| GR N° 46/2017, 82/2021 e 26/2023 | 42                | 12                 | 816,00          | 141,60       | 957,60 | 482.631        |
| <b>TOTAL</b>                     |                   |                    |                 |              |        | <b>482.631</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 12 dias

### QUADRO 36 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO  | DESPESA ANUAL    |
|--|------------------|
| Programa de Estágio Docente - PED (Resolução GR 48/2018 e 48/2022)                                 |                  |
| <b>BOLSAS</b>  | <b>9.455.280</b> |
| Primeiro Semestre 2024   |                  |
| PED B ( 227 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses )   | 1.423.290        |
| PED C ( 843 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses )   | 3.173.895        |
| Segundo Semestre 2024  |                  |
| PED B ( 227 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses )   | 1.423.290        |
| PED C ( 843 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses )   | 3.173.895        |
| Auxílio Financeiro ProFIS ( Ofício ProFIS 05/2023)   |                  |
| PED B ( 26 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses - 14 auxílios 1º semestre / 12 auxílios 2º semestre) | 163.020          |
| PED C ( 26 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses - 11 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)   | 97.890           |
| <b>TRANSPORTE *</b>  | <b>54.000</b>    |
| PED B [ 15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]                                | 27.000           |
| PED C [ 15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]                                | 27.000           |
| <b>SEGURO DE VIDA</b>  | <b>5.400</b>     |
| Seguro de vida para os alunos (R\$ 2.700,00 por semestre)  | 5.400            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>9.514.680</b> |

(\*) Destinado aos discentes que atuam na FT e FCA.

### QUADRO 37 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                       | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DA BOLSA | DESPESA ANUAL    |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|------------------|
| GR nº 54/2010, 83/2021 e 51/2022 | 557               | 9                  | 623,00         | 3.123.099        |
| <b>TOTAL</b>                     |                   |                    |                | <b>3.123.099</b> |

### QUADRO 38 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                       | QUANTIDADE DE AUXÍLIOS | PERÍODO (EM MESES) | VALOR  | DESPESA   |                |
|----------------------------------|------------------------|--------------------|--------|-----------|----------------|
|                                  |                        |                    |        | MENSAL    | ANUAL          |
| GR nº 03/2004, 83/2021 e 51/2022 | 50                     | 12                 | 394,73 | 19.737,00 | 236.844        |
| <b>TOTAL</b>                     |                        |                    |        |           | <b>236.844</b> |

### QUADRO 39 - PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DELIB. CEPE Nºs<br>A-02/2006, A-04/2008 e<br>A-003/2019 | QUANTIDADE | PERÍODO (EM MESES) | BASE DE CÁLCULO<br>100% MS-5.1 RDIDP | DESPESA ANUAL  |
|---|------------|--------------------|--------------------------------------|----------------|
| Bolsa   | 1          | 10                 | 17.598,14                            | 175.982        |
| <b>TOTAL</b>  |            |                    |                                      | <b>175.982</b> |

### QUADRO 40 - PROGRAMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

|                                   | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (MESES) | VALOR BOLSA | TRANSPORTE | DESPESA ANUAL  |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-------------|------------|----------------|
| Bolsa Estudante Atleta (BEA)      | 15                | 9               | 750,00      | -          | 101.250        |
| Bolsa Treinador em Formação (BTF) | 10                | 9               | 747,10      | 259,60     | 90.603         |
| Auxílio Projeto BTF               | 10                | Único           | 2.000,00    | -          | 20.000         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |                   |                 |             |            | <b>211.853</b> |

### QUADRO 41 - PROGRAMA ALUNO ARTISTA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| Resolução GR nº 83/2021 e 51/2022 | QUANTIDADE | PERÍODO (MESES) | BASE DE CÁLCULO |              |          | DESPESA ANUAL  |
|-----------------------------------|------------|-----------------|-----------------|--------------|----------|----------------|
|                                   |            |                 | VALOR DA BOLSA  | TRANSPORTE * | TOTAL    |                |
| Bolsa                             | 40         | 6               | 509,10          | 259,60       | 768,70   | 184.488        |
| Auxílio Projeto                   | 15         |                 | -               | -            | 3.000,00 | 45.000         |
| <b>TOTAL</b>                      |            |                 |                 |              |          | <b>229.488</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

### QUADRO 42 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES GR Nºs 38/2010 e 21/2022 | QUANTIDADE | PERÍODO (EM MESES) | VALOR BASE 100% MS-3.1 RDIDP | DESPESA ANUAL    |
|-------------------------------------|------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| Bolsa                               | 16         | 5                  | 14.761,29                    | 1.180.904        |
| Encargos Sociais (20%)              | 16         | 5                  | 2.952,26                     | 236.181          |
| <b>TOTAL</b>                        |            |                    |                              | <b>1.417.085</b> |

### QUADRO 43 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÃO GR Nº 52/2010, 83/2021 e 51/2022 | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DA BOLSA | TRANSPORTE * | DESPESA ANUAL    |
|--|-------------------|--------------------|----------------|--------------|------------------|
| Bolsa Pesquisa (100% PIBIC-CNPq)           | 273               | 12                 | 700,00         | -            | 2.293.200        |
| Bolsa Alimentação e Transporte             | 273               | 12                 | -              | 259,60       | 850.450          |
| <b>BOLSAS PED</b>                          |                   |                    |                |              |                  |
| Primeiro Semestre                          |                   |                    |                |              |                  |
| PED B                                      | 14                | 5                  | 1.254,00       | -            | 87.780           |
| PED C                                      | 11                | 5                  | 753,00         | -            | 41.415           |
| Segundo Semestre                           |                   |                    |                |              |                  |
| PED B                                      | 12                | 5                  | 1.254,00       | -            | 75.240           |
| PED C                                      | 15                | 5                  | 753,00         | -            | 56.475           |
| Despesas de Custeio e Acervo Bibliográfico | -                 | -                  | -              | -            | 50.000           |
| <b>TOTAL</b>                               |                   |                    |                |              | <b>3.454.560</b> |

(\*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias



### QUADRO 44 - PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| OFÍCIO PRPG 172/2022, 49/2023 e 67/2023 | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DA BOLSA | DESPESA ANUAL  |
|---|-------------------|--------------------|----------------|----------------|
| <b>PAEC OEA-GCUB</b>                    |                   |                    |                |                |
| Bolsa de Mestrado                       | 2                 | 12                 | 2.100,00       | 50.400         |
| Bolsa de Doutorado                      | 2                 | 2                  | 3.100,00       | 12.400         |
|   | 2                 | 12                 | 3.100,00       | 74.400         |
| <b>GCUB - MOB</b>                       |                   |                    |                |                |
| Bolsa de Mestrado                       | 3                 | 12                 | 2.100,00       | 75.600         |
|   | 4                 | 10                 | 2.100,00       | 84.000         |
| Bolsa de Doutorado                      | 2                 | 12                 | 3.100,00       | 74.400         |
|   | 4                 | 10                 | 3.100,00       | 124.000        |
| <b>TOTAL</b>                            |                   |                    |                | <b>495.200</b> |

### QUADRO 45 - PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA             | VALOR PARA 2024  |
|--|------------------|
| PROGRAMA DE PROJETOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEX)       | 600.000          |
| PROGRAMA TERRA   | 186.000          |
| PROGRAMA COLMÉIA   | 653.800          |
| EDITAL DOS COLÉGIOS  | 150.000          |
| EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COMUNIDADES NEGRA E INDÍGENA) | 200.000          |
| INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES           | 183.000          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.972.800</b> |

### QUADRO 46 - PROGRAMA PESQUISADOR PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DELIB. CEPE Nºs A-02/2006 e A-04/2008 RESOLUÇÃO GR 26/2014 | QUANTIDADE | PERÍODO (EM MESES) | VALOR BASE 100% MS-6.1 RDIDP | DESPESA ANUAL  |
|--|------------|--------------------|------------------------------|----------------|
| Bolsa  | 2          | 3                  | 21.942,59                    | 131.656        |
| Encargos Sociais (20%)                                     | 2          | 3                  | 4.388,52                     | 26.332         |
| Complementação   | -          | -                  | -                            | 11.541         |
| <b>TOTAL</b>   |            |                    |                              | <b>169.529</b> |

### QUADRO 47 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| NORMAS                               | UNIDADE | QUANTIDADE BOLSAS | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DO AUXÍLIO | DESPESA |                  |
|--------------------------------------|---------|-------------------|--------------------|------------------|---------|------------------|
|                                      |         |                   |                    |                  | ANUAL   | MENSAL           |
| Bolsa Auxílio Moradia Estúdio (BAME) | SAE     | 100               | 12                 | 1.080,00         | 108.000 | 1.296.000        |
| <b>TOTAL</b>                         |         |                   |                    |                  |         | <b>1.296.000</b> |

### QUADRO 48 - BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                           | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO | VALOR DA BOLSA | DESPESA ANUAL |
|--------------------------------------|-------------------|---------|----------------|---------------|
| Bolsa Auxílio Transporte Emergencial | 100,00            | 1 ano   | Diversos*      | 99.000        |
| <b>TOTAL</b>                         |                   |         |                | <b>99.000</b> |

\* De acordo com os critérios definidos na resolução.

### QUADRO 49 - PROGRAMA DE MENTORIA UNICAMP

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

| RESOLUÇÕES                         | QUANTIDADE MENSAL | PERÍODO (EM MESES) | VALOR DA BOLSA | DESPESA ANUAL  |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Programa de Mentoria Unicamp (PMU) | 65                | 5                  | 627,00         | 203.775        |
| <b>TOTAL</b>                       |                   |                    |                | <b>203.775</b> |

\* De acordo com os critérios definidos na resolução.

### QUADRO 50 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA - PATC 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA                           | VALOR PARA 2024  |
|--|------------------|
| SOFTWARES COORPORATIVOS - ESSENCIAIS                                     | 4.034.551        |
| RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL - LOCAÇÃO DE DESKTOPS (PROJETO PILOTO) | 1.350.000        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5.384.551</b> |

### QUADRO 51 - PROJETOS ESTRATÉGICOS - PLANES 2024 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| PROJETO ESTRATÉGICO                                   | VALOR PARA 2024  |
|---|------------------|
| Projetos Estratégicos Institucionais - Novos Projetos | 6.394.081        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6.394.081</b> |

**QUADRO 52 - INVESTIMENTOS APROVADOS 2024  
(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| PROJETO ESTRATÉGICO   | VALOR PARA 2024   |
|---|-------------------|
| <b>DEPI - INVESTIMENTOS EM OBRAS</b>                                      | <b>20.000.000</b> |
| Obras e Investimentos Controlados pela DEPI                               | 20.000.000        |
| <b>PROJETOS ESPECIAIS - INVESTIMENTOS DIVERSOS</b>                        | <b>22.000.000</b> |
| Orçamentação de despesas educacionais pagas com outras fontes de recursos | 12.000.000        |
| Edital de modernização das Bibliotecas - SBU                              | 330.000           |
| Programa de Sustentabilidade  | 3.200.000         |
| Ciclo Básico I, II e Engenharia Básica                                    | 600.000           |
| Eventos DEDH  | 420.000           |
| Recursos para Estruturação do HIDS  | 200.000           |
| Recursos para distribuição prioritária no Plano de Compras Anuais         | 5.000.000         |
| Demandas Diversas   | 250.000           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>42.000.000</b> |

**QUADRO 53 - ORÇAMENTO ÁREA ASSISTENCIAL DA SAÚDE \***

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

| DESPESAS                       | CENTRO ORÇAMENTÁRIO   |                       |                      |                      | OUTRAS<br>DESPESAS   | VALOR<br>EM R\$ 1,00  | PARTIC. %<br>S/ R.T.E. |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
|                                | HC                    | CAISM                 | HEMOCENTRO           | GASTROCENTRO         |                      |                       |                        |
| Pessoal e Reflexos             | 398.826.146           | 141.490.548           | 40.188.598           | 11.011.717           |                      | 591.517.009           | 17,46                  |
| Horas Extras/Sobreaviso        |                       |                       |                      |                      | 138.000              | 138.000               | 0,00                   |
| Plantões                       |                       |                       |                      |                      | 57.381.899           | 57.381.899            | 1,69                   |
| Restaurantes                   | 8.240.107             | 415.608               |                      |                      |                      | 8.655.715             | 0,26                   |
| Contratos                      | 44.150.515            | 10.852.844            | 666.381              | 528.952              |                      | 56.198.692            | 1,66                   |
| Programa de Manutenção Predial | 716.174               | 168.004               | 70.430               | 35.392               |                      | 990.000               | 0,03                   |
| Manutenção das Atividades      | 12.840.329            | 1.297.031             | 410.189              | 166.774              |                      | 14.714.323            | 0,43                   |
| Reserva Técnica                |                       |                       |                      |                      | 3.371.921            | 3.371.921             | 0,10                   |
| Projetos Especiais             |                       |                       |                      |                      |                      | -                     | 0,00                   |
| Saldo de Anos Anteriores       |                       |                       |                      |                      | 14.599.107           | 14.599.107            | 0,43                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>464.773.271,16</b> | <b>154.224.035,00</b> | <b>41.335.598,00</b> | <b>11.742.835,00</b> | <b>75.490.926,79</b> | <b>747.566.665,95</b> | <b>22,07</b>           |

(\*) Despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), fretados, auxílio, programa de auxílio alimentação/refeição e auxílio criança/educação especial não estão ainda discriminados, pois os mesmos oneram os recursos gerais da Universidade.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

## Informação PRP

Em atenção ao Parecer PG 196/2024, foram juntados ao presente processo os seguintes documentos:

Doc 5 – Cópia assinada da proposta de criação do Grandes Centros Temáticos de Pesquisa;

Doc 6 – Nova minuta da Deliberação CEPE que cria o Programa, com inclusão do parágrafo único do artigo 2º, dispondo que os subprogramas previstos serão executados mediante a aprovação de recursos, conforme disponibilidade orçamentária da Universidade;

Doc 7 – Proposta de Distribuição Orçamentária 2024, constando na pag. 24 a reserva de recursos para o subprograma de Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão da Pesquisa (PPDG), no valor de R\$ 10,132 milhões.

À SG para demais providências.

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO  
Pró-Reitor de Pesquisa  
UNICAMP

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)

---

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO, PRÓ-REITOR**, em 30/01/2024, às 15:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E7315849 542F48AC ACF8A38F CF91B22F**

